A CLASSE OPERÁRIA

RIO DE JANEIRO, 21 DE JUNHO DE 1947 — ANO II — NÚMERO 78

A CASSAÇÃO DOS MANDATOS SERÁ O FIM DO LEGISLATIVO

A FRENTE ÚNICA PRECISA SER CONCRETIZADA

O novo DIP, criado pela ditadura Dutra, tem distribuido «matéria paga» aos órgãos da imprensa amarela, com uma prodigalidade que já vai a vários milhões de cruzeiros. São diárias as transcrições de comentários, artigos assinados, trechos de discursos dos porta-vozes no Senado ou na Câmara, enfim, tôda uma enchurrada de publicidade financiada pelo Estado. Embora o ministro da Sul América fale em deflação, em compressão das despezas, etc., isso não impede que a imprensa sadia se beneficie, agora, com alguns milhões suplementares, que faltarão às despezas requeridas pela solução de alguns dos mais angustiosos e imediatos problemas do povo.

Uma das transcrições mais vezes repetida, nos últimos dias, tem sido o comentário do «Correio da Manhã», sob o título de «Jôgo de magnatas ou suicidio?» e sub-títulos: «Luta entre potes de barro e de ferro» — «A frente única».

Os magnatas, no caso, são os industriais atingidos pela política financeira da ditadura e o jôgo de que são acusados é o da frente única com os comunistas.

Em primeiro lugar, cumpre-nos rebater categoricamente a insinuação do «Correio da Manhã» de que existiria um jôgo nessa questão, envolvendo, inclusive, uma ameaça de «loch-out», isto é, de fechamento voluntário das fábricas pelos seus proprietários. Tem sido, aliás, essa uma tecla muito batida pelo DIP dutrista. Mas a verdade, que é bem outra, não pode ser adulterada. Uma ditadura desmoralizada como a do general Dutra, não tem suficiente crédito para convencer os vários setores da nação de que a nossa indústria não está sendo seriamente ameaçada pela bancarrota, como consequência da política financeira da camarilha ministerial. Não existe, portanto, absolutamente, jôgo algum. O que existe é um fato objetivo, que nenhuma propaganda será capaz de escamotear, como fazem os escroques com as cartas nas mesas de bacarat.

Diante da surpreza de muita gente eis que, da própria situação nacional, surge êsse fato espantoso: — os industriais, proprietários de fábricas, empregadores de dezenas de milhares de operários, em frente única com os comunistas, sem que houvesse qualquer prévio acôrdo, qualquer conchavo do tipo em que é mestre o Sr. Otávio Mangabeira. A frente única é um fato objetivo, que brota, como uma necessidade natural, da própria situação perigosa a que chegou o povo barsileiro.

Observamos êsse fato aparentemente estranho, mas profundamente significativo: — não de agora, mas desde há muito tempo, têm sido os comunistas os únicos, como bancada unida, a levantar a voz, no Parlamento, em defesa da indústria nacional ameaçada pela camarilha ministerial e pela concorrência avassaladora do imperialismo. O PSD e UDN, apesar de algumas discordâncias isoladas, tímidas e esparsas, vêm balançando, oficialmente, a cabeça em sinal de aprovação à política financeira da ditadura. O que parece à reação um jôgo malévolo ou um milagre, nada mais é que a decorrência lógica e inevitável da posição justa dos comunistas dia a dia cada vez mais confirmada pelos próprios fatos concretos. Essa frente única, que o «Correio da Manhã» agora descobre com espanto, foi proposta por Luiz Carlos Prestes ainda no seu primeiro discurso diante do povo carioca, a 23 de maio de 1945, no estádio de São Januário. Apenas, o que existe para lamentar é que os setôres progressistas da classe dominante tivessem tardado tanto em compreender a justeza do caminho patriótico, já então indicado por Prestes.

Quando a reação se exaspera com um fato objetivo, trata-se, sem dúvida, de um bom, de um ótimo sinal. O desespêro, dizia Lenin, da reação coloca o comunismo como primeiro ponto da ordem do dia e beneficia os comunistas. Contra a rocha dos fatos só poderemos esperar que se quebre a débil cabeça irritada dos Dutra e dos seus parceiros de aventura ditatorial.

Os comunistas têm preciosas lições a tirar de tudo isso. Em primeiro lugar, a comprovação da absoluta justeza científica da linha política do Partido Comunista, pregando a união nacional desde o proletariado, aos camponêses, à pequena burguesia e à burguesia progressista. Em segundo lugar, constatando que a base social da ditadura é mais estreita do que parece, que o seu desespêro é indício de fraqueza. A ditadura Dutra, como qualquer ditadura, não poderá deter-se a meio caminho. Por isso é que prepara novos atentados, inclusive a cassação ou «extinção» dos mandatos dos parlamentares comunistas. De nada, entretanto, adiantará a sua violência. A sua supremacia será temporária e terá que ceder diante da oposição crescente de setôres cada vez mais amplos do povo e da própria classe dominante, no selo da qual se tornam mais agudas as contradições.

A frente única surge como uma necessidade à qual conduz a própria situação objetiva, à melida que vai se agravando. Precisamos, todavia, reconhecer, serenamente que a frente única ainda não encontra uma corres-

(Conclui na 7.ª pág.)

IRRESPONDÍVEL ARGUMENTAÇÃO DO DEPUTADO CARLOS MARIGHELA, EM NOME DA BANCADA COMUNISTA, DEFENDENDO OS ELEITOS DO POVO — UNIÃO DE TODOS PELA SOBERANIA DA PÁTRIA

O deputado Carlos Marighella pronunciou, na Câmara o seguinte discurso:

Sr. Presidente, o requerimento n. 250 leva-nos realmente a meditar, de forma mais profunda, sobre os problemas do vale do São Francisco, região inteiramente abandonada e que teve, agôra, a oportunidade de ser visitada pela comitiva do sr. Eurico Gaspar Dutra.

Certamente que à margem dos problemas econômicos alí discutidos não faltou também o estudo de determinados aspectos do problema político que aflige presentemente o Brasil. E o encontro entre o eminente Governador da Bahia, sr. Otávio Mangabeira, e o sr. Eurico Gaspar Dutra, terá sem dúvida repercussão na vida política do país.

Tratando-se de inserir o discurso do general Dutra na ata de nossos trabalhos, bem como os discursos proferidos naquela região pelo nobre deputado sr. Manoel Novais, o ilustre Senador Apolônio Sales e mais ainda, de acôrdo com a emenda apresentada à Mesa, o discurso do sr. Otávio Mangabeira, não poderiamos deixar de examinar aqui o aspecto político do problema.

E' claro que não resolveremos nenhuma questão econômica sem um estudo aprofundado do problema político, mesmo porque estamos certos de que a solução será antes de tudo uma solução política.

O golpe desfechado contra a democracia, com o fechamento do Partido Comunista do Brasil a 7 de maio trouxe em consequência apreensões da maior gravidade na vida política do país.

Não é sòmente a certeza de que a prescrição dos comunistas conduzirá a maior escravizamento da Nação nos interesses do imperialismo americano, mas a segurança de que a ditadura praticará novos atentados à Constituição, já brutalmente rasgada, e ao regime democrático atingido em cheio.

O quç se tem em vista agora é a cassação dos mandatos dos deputados e senadores comunistas.

Realmente, contradição mais absurda não poderia surgir: cancelou-se o registro do Partido Comunista do Brasil, mas os representantes comunistas no Parlamento continuam a defender o mesmo programa com que o Partido os apresentou aos sufrágios da Nação. O problema em si mereceria outros comentários não fosse o fechamento do PCB uma decisão meramente política do Judiciário sob a coação do Executivo.

E já Rui Barbosa dizia: "Justiça política equivale a justiça de partido, justiça de interesse, justiça de desforra, justiça de crueldade".

QUEREM A COMPLETA COLONIZAÇÃO DO BRASIL

Mas, no caso trata-se de calar a voz do Partido Comunista, abrir o caminho ao domínio e à completa colonização do Brasil pelo [illegible] do Continente.

Cancelar o registro não basta, pretendem cassar os mandatos dos comunistas tentativa desesperada de reduzi-los ao silêncio.

Deputado Carlos Marighella

No fundo, porém [illegible]

Por menos que [illegible]

(Continua na 2.ª pág.)

POLÍTICA INTERNACIONAL

Contra a "Nova Ordem" de Truman-Marshall

Os Ministros do Exterior da França e Gran Bretanha acabam de encontrar-se em Paris. Trataram da execução do "Plano Marshall" de "ajuda" à Europa. A visita do sr. Bevin à capital francesa deu margem a uma vasta agitação provocadora das agências e jornais a serviço do imperialismo contra a União Soviética. O ministro inglês declarou aceitar "com as duas mãos" o "Plano Marshall", e propôs que a URSS seja convidada a participar das conversações para sua imediata execução. Caso a URSS recuse, Inglaterra, França e Estados Unidos se decidirão a levar a cabo o referido "plano". E então o sr. Bevin avança logo uma acusação que é mais uma tentativa de intimidar a URSS: seria ela a responsável pela divisão da Europa.

Como se vê, a URSS não tem o direito de discutir o "Plano Marshall", mas apenas de auxiliar a sua execução ou dar o seu apôio para que êle seja executado. Não se trata, portanto, de uma conferência dos Quatro Grandes para acertarem pontos de vista e chegarem a uma conclusão unitária. Trata-se simplesmente de uma imposição. Os Estados Unidos, através do governo reacionário de Truman-Marshall, resolveram tudo sôbre o "plano". O governo inglês o aceita. O governo francês não se lhe opõe. Portanto, a União Soviética também deve apoiá-lo, sem discutir.

No entanto, o "plano Marshall" não é mais do que um prolongamento, uma continuação do "Plano Truman" de ajuda à Grécia e à Turquia. O "Plano Marshall" vai mais longe: visaria ajudar a toda a Europa. Assim diz o "plano". A realidade mostra que os agentes governamentais do imperialismo ianque visam unicamente alimentar os governos reacionários da Europa, transformando-os em seus instrumentos de dominação política e de conquista de concessões econômicas.

O "Plano Truman" não escondeu esse objetivo no caso da Grécia e da Turquia, dois governos anti-democráticos com forte influência dos restos do fascismo. O "Plano Truman" mais uma vez se desmascara como um plano imperialista no caso da Hungria, suspendendo verbas já concedidas àquele país desde que um agente de Wall Street não pôde continuar no poder. O "Plano Truman" auxiliou Chiang Kai Shek e os reacionários chinêses para estimular a guerra civil na China. O "Pla-

(Conclui na 7.ª pág.)

neste número

NO PRÓXIMO NÚMERO: "A Classe Operária" publicará no seu número do próximo sábado, uma detalhada análise do grupo financeiro "Sul América", que é representado no ministério do ditador Dutra pelo sr. Pedro Luiz [illegible] e Gastão [illegible]

A Cassação dos Mandatos será o Fim do Legislativo

(Continuação da 1.ª pág.)

simples idéia de cassar mandatos dos represe[nt]antes comunistas, se por si só constitui flagrante de[sr]espeito à Constituição, não deixa de implicar em gravíssimo atentado ao Legislativo

Esta a questão central, a mais profunda, a que mais importa aos destinos da Pátria.

O fato é que possuímos uma Constituição. Foi votada e promulgada por nós, nesta mesma Casa. O povo tinha grandes esperanças em vê-la cumprida. [Os] homens públicos saudaram-na com entusiasmo, juraram cumpri-la.

Não duraram muito porém, o entusiasmo e as promessas. Fechado um partido político, o Partido Comunista, — passo ignominioso que marcou a traição às instituições democráticas, volvem-se agora para o Legislativo os canibais da democracia — esse pequeno grupo militar fascista com o sr. Dutra à frente e exigem os mandatos comunistas.

Mas deixamos falar o "Correio da Manhã", jornal insuspeito de qualquer convivência com o comunismo, e que no dia 7 de maio afirmava o seguinte em um artigo cujos conceitos vale a pena registrar :

"REPRESENTANTES DO POVO

Enquanto o Tribunal Eleitoral se prepara para dar hoje, o seu voto sobre o registro do Partido Comunista os representantes do povo no Parlamento devem-se preparar também para decisões da alta transcendência.

Admitamos que os juizes se pronunciem pelo fechamento do mesmo partido, resta ainda insolúvel, a existência de uma grande bancada comunista no Congresso. Mais cedo [o]u mais tarde, este terá de defrontar-se com o grave problema [d]e uma bancada que [illegible] que se filiar.

[O Tribunal] pode decidir que o P.C.B. é ilegal; pode a Polícia em consequência, selar as portas da sede do partido, e impedir que o mesmo continui a se manifestar publicamente, a realizar assembléias e a promover comícios. Mas os deputados e senador vermelhos não deixarão por isso de particip[a]r ativamente dos trabalhos parlamentares. A voz do comunismo não cessará de se fazer ouvir da tribuna da Câmara ou do Senado.

Então se levantará o problema da cassação dos mandatos desses homens.

A Constituição brasileira não distingue, porém, entre representantes: não discrimina a côr partidária do mandato popular. Quando o povo é chamado às urnas para escolher seus mandatários ele exerce, antes de mais nada, o primeiro de seus direitos democráticos — a escolha de seus delegados ao Parlamento nacional.

E' a essa fonte da democracia popular que recorre o nosso estatuto fundamental para dizer como esse direito deve ser exercido. A Constituição não pergunta se o candidato à representação popular veste esse ou aquele uniforme partidário; ela quer apenas que seja ele brasileiro, tenha a idade suficiente, esteja no gôzo das faculdades físicas e morais necessárias ao desempenho do mandato.

Depois, quando a lei estabelece a divisão das opiniões políticas é que conhe[ce] a existência de legendas e partidos, embora trate igualmente todas as cores partidárias. A discriminação da lei ordinária não importa ofensa ao princípio universal não discriminatório da lei magna. Em cada deputado e senador há, por assim dizer, duas personalidades: a primeira, a básica e irredutível, é a de delegado direto da vontade popular; a segunda é a que ele assume quando sobre essa túnica de delegado prega a insígnia partidária. Uma lei ordinária pode fazer desaparecer uma legenda; esta pode até fundir-se ou mesclar-se a outras: um deputado pode largar um partido por outro, ou deixar a legenda sob a qual foi eleito e ficar, do mesmo modo na constelação parlamentar, como estrela solitária, sem legenda e sem partido. Há na Câmara atual vários deputados nessas condições. Mas o seu atributo de representante do povo, de delegado da vontade popular, este ninguém o tira; nem ele próprio. E o fato é tão verdadeiro, que se não admite que um deputado ou senador possa, em boa doutrina, despir-se da proteção das suas imunidades; as imunidades não lhe pertencem pessoalmente: elas se prendem à impessoalidade soberana do mandatário popular.

Os comunistas, antes de membros da bancada comunista na Câmara ou no Senado, são representantes de meio milhão de brasileiros que os escolheram livremente, nas urnas. A legenda de seu partido pode ser riscada dos livros dos tribunais eleitorais; mas a vontade popular que representam jamais poderá ser riscada. Por isso mesmo continuarão tão legítimos parlamentares quanto o deputado pelo P.S.D. ou o senador da U.D.N.

OS CASOS CONSTITUCIONAIS DE CASSAÇÃO DOS MANDATOS

A Carta constitucional só prevê cassação de mandatos por motivos funcionais : ofensa ao decoro parlamentar, infrações estipuladas no artigo 48, inciso II e letras que se seguem além de falta sem licença, às sessões por mais de seis meses consecutivos.

Assim, nem o Tribunal, nem o próprio Parlamento têm poderes para arrancar de seu seio toda uma bancada de representantes que não faltam às sessões, não violaram o decoro do Congresso, não cumulam mandatos, não ocupam ser demitidos *ad nutum*, nem são proprietários ou diretores de emprêsa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público ou de função remunerada.

O Congresso não poderá, jamais, mutilar-se a si próprio extirpando de seu seio os representantes comunistas honestamente eleitos. A eleição desses homens é ato irrevogável e irredutível. Conceber-se que a Câmara ou o Senado possam na base da cassação do registro do seu partido, expulsá-los do recinto parlamentar, é conceber que o Parlamento cometa um ato de suicídio. Quando o homem comum, o cidadão, decair na urna o seu voto, o seu gesto é irreversível e decide num dado lapso de tempo, o destino político da nação. E' na fatalidade desse gesto que se funda a intangibilidade da democracia. Desconhecê-lo ou desfazê-lo é ceifar pela raiz, com a foice sinistra da violência, a flor da consciência livre, sem a qual os regimes políticos murcham, ignominiosamente".

Outro não é o conceito do sr. Prado Kelly, ilustre líder da U.D.N. Em importante discurso pronunciado à véspera da histórica e malfadada decisão do S.T.E., expedia o eminente jurista considerações das mais oportunas, em que só tínhamos a lamentar haverem chegado tardiamente, quando já não era possível à sua autorizada voz, pelo menos, chamar à razão alguns dos protagonistas do terrível golpe contra a democracia.

Não sei se o sr. Prado Kelly com este discurso interpretou o pensamento político da U.D.N. O que todos sabemos é que mais tarde outro ilustre representante do mesmo partido — o sr. Afonso Arinos — tomou a defesa da ditadura na Comissão de Constituição e Justiça — endossando a lei de segurança contra os militares, num infeliz substitutivo que há de ficar marcado na vida histórica do Brasil como a mais perigosa das concessões já realizadas ao grupo militar fascista.

Não há negar, portanto, a contraditória situação da U.D.N., — partido de oposição, que passa a sustentar a ditadura com mais veemência do que mesmo o P.S.D. Salva-se a atitude democrática revelada pelas palavras do sr. Prado Kelly, que parece-me — melhor do que o sr. Afonso Arino — conhecer o preço da liberdade.

Referindo-se às consequências que adviriam com o fechamento do Partido Comunista, dizia o sr. Prado Kelly:

"O Partido está representado no Parlamento Nacional e nas Assembléias Estaduais. Extinto o Partido cassam-se os mandatos ? Se não cassarem, estarão frustros importantes efeitos da medida judicial. Haverá de qualquer maneira a representação efetiva do Partido. Desaparece o grosso das legiões, mas ficam todos os homens de comando. E poderá fazê-los ? Sabemos que os casos da cassação de mandato são, essencialmente, de natureza constitucional. Não constituem matéria de legislação ordinária, tanto que a Constituição da República regulou o assunto no capítulo próprio. Como regulou ? Provendo hipóteses, nas quais não se enquadra o caso ora figurado.

Há mais, senhores ! Sabemos que a intervenção dos indivíduos na vida do Estado se processa, como acentua Kelsen, no momento em que o cidadão vai depositar seu voto na urna, elegendo o representante de sua preferência.

Aí se inicia um segundo período, que é o da manifestação da vontade do povo por intermédio dos seus delegados. Mas se, na primeira fase, quando o eleitorado se exprime pelo sufrágio, lícito é ao Estado determinar as condições que disciplinem a opinião pública e a revelação dela através dos Partidos políticos estabelecendo formalidades para seu registro e funcionamento na segunda fase, não há como distinguir entre partidos, porque a investidura recebida o é diretamente da Nação".

AS DECLARAÇÕES DO SR. CIRILO JUNIOR

E' claro que tais afirmações do ilustre líder da minoria contrastavam com as do eminente líder da maioria, sr. Cirilo Junior, como o fogo com a água.

O sr. Cirilo Junior na mesma Sessão negava que a democracia estivesse s e q u e r ameaçada.

Eis as suas palavras :

"E' tão extravagante o quadro delineado que sou obrigado a vir afirmar desta tribuna que não têm razão aqueles que creiam, por fantasia, por suposições, por conjecturas, numa anormalidade que não existe.

Não há algo, não há nada por que VV. Excias. não têm o direito de se julgarem os monopolizadores de patriotismo, os únicos detentores do respeito que devemos à Constituição, por que eu também o sou.

Se eu não fosse, não estaria nesta tribuna, a não ser que tivesse a cumplicidade cínica de afirmar à Nação não ser verdade que as instituições democráticas estejam ameaçadas.

Confio no sr. presidente da República, certo de que, enquanto restar a S. Excia. um sopro de vida, jamais trairá a fé jurada à Constituição da República e que S. Excia. saberá defender as instituições como soldado e brasileiro, não desmentindo a confiança que nele depositou a Nação".

E mais adiante :

"Aqui estou eu senhores, não porque motivos plausíveis e evidentes reclamassem uma [?] de defesa contra a prática dos atos que, ainda remotamente, representassem a ameaça da democracia. Aqui vim para declarar que o honrado sr. presidente da República não envolverá numa mortalha o respeito que lhe deve o Poder Legislativo e a confiança que tem no destino do Brasil".

O Poder Legislativo acha-se agora ameaçado, ao contrário de todas as previsões do líder majoritário. Estão em jogo os mandatos de mais de 14 representantes comunistas no Congresso Nacional.

Erguemos nossa voz mais pela defesa do Congresso e de sua soberania, pela Constituição e pela democracia, do que mesmo pelos nossos mandatos.

Quando não quisessemos invocar o critério político, bastaria o aspecto jurídico da matéria.

Somos Representantes do povo. Nossa Constituição inscreveu no seu preâmbulo :

"Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos sob a proteção de Deus em Assembléia Constituinte para organizar um regime democrático, decretamos e promulgamos a seguinte Constituição dos Estados Unidos do Brasil".

Não fala em representantes de Partidos, mas, sim, em representantes do povo brasileiro.

Mais adiante : a Constituição em seu artigo 39 declara : "A eleição para Deputados e Senadores far-se-á simultâneamente em todo o País".

E o artigo 37, da mesma Constituição, afirma que "o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe de Câmara dos Deputados e do Senado Federal".

NÃO HÁ EXIGENCIA DE PERTENCER A PARTIDO

Depois de "definir" o Poder Legislativo e declarar a simultaneidade das eleições para as duas Casas do Congresso, traça as seguintes "condições" essenciais, mínimas, indispensáveis, para apresentar-se e ser votado, como Deputado ou Senador, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 38 e o artigo 129, a saber :

ser brasileiro;

estar no exercício dos direitos políticos;

ser maior de vinte e um anos e de trinta e cinco.

Não há, nesses artigos *nenhuma exigência* de "pertencer" a algum Partido Político. Poderá pois, ser candidato o cidadão que "não pertencer" a nenhum dos Partidos políticos, entendendo-se "pertencer" no sentido de "estar inscrito como sócio" trabalhando para a organização, pagando contribuição, sujeitando-se ao "regulamento interno" ou regras estatutárias.

Nem se diga que a Constituição "presumiu" como "condição" pertencer a um partido, porque a lei eleitoral a ele se refere !

Em primeiro lugar : a lei eleitoral é *"transitória"* e poderá(em qualquer ocasião estabelecer regras diferentes, entre outras as dos "candidatos avulsos". O sistema de "legendas" para a eleição para a Câmara dos Deputados é um "modo" de facilitar a "inscrição" e a "apuração".

Em segundo lugar : a Constituição em seu artigo 40 parágrafo único declara :

"Na constituição das comissões assegurar-se-á, *tanto* quanto possível a representação proporcional dos partidos nacionais que participem da respectiva Câmara".

Isto é, aplica-se tanto à Câmara, cuja eleição se faz por "legenda" como ao Senado onde as eleições são "individuais".

O parágrafo único do artigo 40 indica um "critério" e não uma "condição", diferença que é digna de ser assinalada.

Se a Constituição não tivesse estabelecido um "critério", se o relegasse para o Regimento Interno, ou fosse este omisso, as "comissões" seriam constituídas pelos elementos do partido majoritário.

A verdadeira discussão do projeto de lei faz-se é nas comissões onde estão representadas as diversas correntes políticas.

Antes de 1930 quando as "bancadas" eram "de Estados" as comissões se constituíam pelo "critério" dos Estados.

Que se trata de um simples "critério" não há dúvida. E isso ressalta de que fora desse parágrafo único do artigo 40, nenhuma outra referência é feita aos "partidos" no capítulo do Poder Legislativo onde há sempre referência aos "Deputados" como "pessoas independentes", desligadas dos partidos. Nenhuma prerrogativa ou "direito" aos partidos sempre e só aos Deputados ou Senadores !

Os deputados e Senadores, segundo o art. 44, são invioláveis no "exercício do mandato" por suas opiniões, palavras e votos. E pelo artigo 45 "desde a expedição do diploma até a inauguração da legislatura seguinte não poderão ser presos, salvo em flagrante delito em crime inafiançável".

O artigo 47 refere-se ao subsídio de Deputados e Senadores e o artigo 8 estabelece normas de conduta aos mesmos Deputados e Senadores.

NENHUMA REFERENCIA AOS PARTIDOS

Nenhuma referência aos partidos E não houve "esquecimento" ou "presunção" quanto aos mesmos, pois o artigo 49 estabelece que é a Câmara e o Senado quem dá licença para desempenhar missão diplomática.

Ainda demonstrando a "in[dependência]" do Deputado em relação ao Partido o artigo 51 reza que o Deputado ou Senador investido na função de Ministro de Estado não perde o mandato, — sendo convocado o "respectivo suplente".

O parágrafo único do artigo 52, por sua vez, só admite "eleições" na falta de suplentes e se faltar mais de nove meses para o término do mandato.

Aliás os partidos podem dissolver-se por mútua vontade dos sócios, segundo os estatutos,

substituir o "nome" e a "legenda" por motivos de interesse interno,

transformar e reformar os Estatutos, o programa e a [?] do Partido Político — pessoa eleitoral,

Ter seu registro cassado, por qualquer dos motivos da Lei Eleitoral, caso não obtenham, por exemplo, 50.000 votos na legenda e deixem de ter "âmbito nacional."

Podem estar "dissolvidos de fato", isto é, dado que a diretoria não mais se interesse pelo Partido, não haja contribuições dos sócios ou vida partidária", tenha a Diretoria fechado a sede e, até alienado os móveis e utensílios; e, finalmente, podem ter cassado o seu registro "como Partido" e como "pessoa eleitoral" por decisão do Tribunal Eleitoral.

Estariam os deputados sujeitos às influências dessas modificações ?

Quem executaria essas modificações no Parlamento?

E quando se pudesse ter, ainda, a mais leve dúvida quanto ao fato de que a legenda é um mero "critério" para "facilitar" a votação e apuração, teríamos, na própria Lei Eleitoral, situações especiais.

Diz o art. 39 do Decreto-lei n.º 7.586 de maio de 1945, que restabeleceu a "vida partidária" no País.:

"Sòmente podem concorrer às eleições, candidatos registrados por partidos ou alianças de partidos."

Não exige que sejam membros do partido, e, sim, que um partido — "pessôa eleitoral" — os registre.

E daí figurar em "legendas" nomes que "não militam no partido" mas que pelas suas qualidades pessoais ou "prestígio eleitoral" tragam para a "legenda" do partido um número apreciável de votos.

Eleitos, sem nenhum compromisso partidário, passam a ter absoluta independência de ação, votando como melhor lhes parece.

Há, mais ainda, o mesmo art. 39 se refere à "aliança de partidos."

E podem se verificar os casos de que a aliança se dissolva e os dois partidos permaneçam;

de que a aliança tivesse sido de "vários" partidos e "um ou alguns deles" se tenha dissolvido, continuando a aliança com os restantes.

e de que, sendo de dois partidos, um dêles "tenha cassado o seu registro" ou dissolvido por vontade dos sócios ou outro motivo, permanecendo prêm o outro.

Nesse caso haveria "substituição" de alguns deputados? Quais ?

Assim, quer o capítulo da Constituição referente ao Poder Legislativo, quer a própria Lei Eleitoral admitindo "aliança" de partidos no registro de candidatos, — claramente demonstram a "independência" entre os deputados e Partido, cuja função é, apenas, a do "registro" para "facilitar" pela legenda a votação e apuração.

Quando pudesse haver qualquer "vacilação" ter-se-ia a regra do artigo 56 da Constituição :

> "A Câmara dos Deputados compõe-se de Representantes do Povo, eleitos, segundo o sistema de representação proporcional, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Territórios."

Ora, pelo artigo 58 e seus parágrafos, o número de deputados será fixado por lei, em proporção que não exceda um para cada 150.000 habitantes, (como representantes do povo que são) e para maior facilidade e garantia da representação, estabelece-se o critério de um deputado para cada território e o mínimo de 7 por Estado e pelo Distrito Federal.

REPRESENTAM TODO O POVO

Houve cuidado de evitar que, calculado o número na base da população (um para cada 150.000) um Estado obtivesse maioria absoluta, enquanto outro não tivesse nenhum representante. O critério da escolha foi, pois, de: tôda a população, dividida pelos Estados, Distrito Federal e Territórios, obrigatoriamente garantido um mínimo.

Nenhuma referência foi feita aos partidos, de modo que, se forem muitos os partidos concorrentes às eleições, nem todos obterão representação !

Os partidos podem não ter representantes, mas *todo o povo*, até mesmo os do território, terão, no mínimo um.

O ilustre deputado Castelo Branco, representante do Território do Acre, foi eleito por zero votos, só por ter sido registrado por um partido !

Por que? Para que o povo do território tivesse o seu representante.

Abro, aqui, um parêntesis. Se, realmente, no vale do São Francisco essa representação proporcional pudesse atender às necessidades daquelas populações, o sr. general Dutra talvez não precisasse realizar, lá, um encontro, com o sr. Otávio Mangabeira, para discutir aquêles problemas, porque os representantes do vale do São Francisco, eleitos pelo povo, estariam inteiramente a par dêsses problemas e teriam, por certo, feito ver ao sr. general Dutra quais as providências imediatas que o Executivo deveria tomar para que a região não permanecesse abandonada, como se verifica até hoje.

Como se poderia admitir, se o mandato estivesse ligado à sorte do Partido, que um deputado, eleito sob sua legenda, permanecesse, como temos assistido ao desligar-se, ficar sem partido, transportar-se para outro ou, até, fundar um novo ?

E o caso das alianças de partidos quando estas se dissolvem? Quando um dos partidos se extinguisse (de dois que

(Continua na 3.ª pág.)

A CASSAÇÃO DOS MANDATOS SERÁ O FIM...

(Continuação da 2.ª pág.)

constituissem a aliança), como ficariam os deputados se não fôssem representantes do Povo?

Se permanecesse o vínculo entre o deputado e, o partido ou a legenda pela qual tivesse sido eleito, a Câmara viria sofrer o reflexo das lutas intestinas dos Partidos.

Nestes poucos meses de vida constitucional temos assistido aos desligamentos e até à expulsão de membros de um partido; adesão a outro e mesmo a fundação de novos!

Além de seus trabalhos, teria a Mesa da Câmara, as preocupações com os casos internos dos partidos!

Tanto é verdade, que a lista de nomes dos deputados não mais se faz por partidos como na Assembléia Constituinte, e, sim, por Estados.

Tal a solução que a Mesa encontrou para os inúmeros casos de dissidentes e expulsos que já não podiam figurar na lista por partidos.

Entre outros nomes, podem ilustrar nossas afirmativas os nobres colegas: Graccho Cardoso, Vieira de Rezende, Carlos Nogueira, João Botelho, Caiado Godói, João d'Abreu, Carlos Medeiros, todos do P.S.D.; Souza Leão, do P.R.; Ugo Borghi, Berto Condé, Emílio Carlos, Guaraci Silveira, Jarbas Leri, todos do P.T.B.

O sr. Carlos Luz foi eleito pela coligação de Minas e ainda não sabemos o partido a que pertence.

No Senado há os casos dos ilustres senadores Melo Viana, Vitorino Freire e Atílio Vivácqua, também do P.S.D. O sr. Vitorino Freire pertence hoje ao P.T.B., se não me engano, enquanto o sr. Atílio Vivácqua se passou para o P.R.

REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL

O que a nossa Constituição estabeleceu foi, portanto, o sistema de representação proporcional, tomando como seu princípio fundamental a repartição dos postos eletivos entre os partidos políticos mas consagrando a divisão do corpo eleitoral em circunscrições territoriais.

Pode a coexistência das circunscrições eleitorais contradizer o sistema de representação proporcional, como sustenta Kelsen na sua *Teoria Geral do Estado*, mas não padece dúvida de que a legislação brasileira só chegou a admiti-la para fazer praça do princípio de que o deputado ou senador, ainda que eleito por um partido, não é mais do que um representante do povo.

Os partidos políticos só existem para disciplinar e facilitar a manifestação do eleitorado.

E' absurdo extinguir mandatos, já que a cassação do registro eleitoral de um partido político não pode significar o desaparecimento automático do eleitorado que sufragou os candidatos registrados sob sua legenda.

Se não pudessem os eleitores elegê-los sob uma determinada legenda, nada impediria que os elegessem sob outra qualquer. O Senador Prestes mesmo em sua última entrevista ao jornal "Tribuna Popular" afirmou:

> "Mas, com as concessões graciosas do sr. Dutra ou sem elas lutaremos até o fim pelos nossos direitos políticos, e até que se decida no S.T.F. a causa do P.C.B. formaremos em outro Partido com qualquer nome para lutar pela democracia e a prática honesta da Constituição, pelas reformas econômicas fundamentais que os mais imediatos interêsses do nosso povo estão a reclamar, tais como a reforma agrária, a nacionalização dos bancos e já hoje, como medida imprescindível, o monopólio estatal do comércio externo, como única maneira de salvaguardar a indústria nacional e melhor utilizar nossos saldos ouro no estrangeiro."

Quem nos impediria de formar êsse novo partido? O voto não é secreto? Os comunistas porventura não voltarão a ser eleitos, sejam quais forem as restrições da ditadura ao seu Partido?

Os direitos civis dos comunistas e de mais de meio milhão de seus eleitores não foram cassados, nem o podiam ser.

O essencial é serem satisfeitas as condições de elegibilidade do art. 38 da Constituição, e por isso mesmo não poderíamos ser tão fàcilmente riscados da vida política da Nação.

Tanto isso é impraticável que os "sábios" da Comissão dos Cinco pensam agora entregar o assunto ao Poder Judiciário, outro absurdo, porque, uma vez diplomado o deputado escapa à Alçada da Justiça Eleitoral.

O art. 36 da Constituição determina que os Poderes da União (o legislativo, executivo e judiciário) são independentes e harmônicos entre si. Após a diplomação, o representante do povo passa a pertencer ao Poder Legislativo, e o Judiciário (de que a justiça eleitoral é um órgão) não mais poderá intervir.

Assim, qualquer julgado da justiça eleitoral em relação às pessoas eleitorais — matéria de sua alçada — não pode atingir aos deputados e senadores, nem ter interferência com o poder legislativo.

Nem o Executivo, nem o judiciário podem "interferir" no legislativo.

Só o próprio Poder Legislativo pode decidir da sorte de seus membros, para o que dispõe de preceitos, traçados pelo art. 48 da Constituição.

Se a cassação do registro de um partido político pudesse influir sôbre os mandatos, teríamos a "intervenção" do judiciário no legislativo, ferindo a "independência" dos poderes.

As "imunidades" garantidas aos deputados e senadores nada mais representam senão a garantia da independência dos poderes.

APENAS A PESSOA ELEITORAL DO PARTIDO

Nem a polícia do Executivo, nem o Meirinho da Justiça podem alcançar os membros do Poder Legislativo, salvo as excessões previstas em nossa Carta Magna, que se restringem ao artigo 48.

A justiça eleitoral alcança, pois, apenas a pessoa eleitoral, o partido político!

De outro modo, não tem entendido o poder judiciário, representado pela nossa mais alta Côrte.

Assim, decidiu, em 19 de junho de 1918:

> À Justiça Federal falece competência para cassar mandatos de deputados, cujos poderes foram legalmente reconhecidos pelos seus pares." ("A Constituição Federal interpretada pelo Supremo Tribunal Federal, pelo bacharel José Afonso Mendonça de Azevedo, ed. 1925).

Em 24 de julho de 1922:

> "Tratando-se de um caso essencial e exclusivamente político — qual o da Assembléia Legislativa Estadual haver cassado o mandato de um de seus membros — e referente, pois, a organização ou constituição de um dos órgãos políticos de um dos Estados da Federação, lícita não é a intervenção do Poder Judiciário, pois assim dirimiria em numerosos casos, tem resolvido o T.S.F. e sempre amparado pela autoridade dos mais insignes mestres do nosso regime constitucional, (pomeroy — "An introduction to the Constitucional Law, § 746; Brycee — "The American Commonwealth — I — 349; Ruy Barbosa — "O Amazonas e o Acre" — I — 168; Araújo Castro; — "Man. da Const. Bras. 214 (Obras cit. n.º 233):

Em 24 de agôsto de 1918:

> "Si o Legislativo Municipal, decretando a perda do mandato do paciente, do cargo de Prefeito Municipal, usou de uma faculdade que foi conferida pela lei orgânica dos municípios, a o Judiciário escapa competência para conhecer da matéria, que é antes de tudo de caráter político." (Obra cit. número 1.098). (idem, idem sob o n. 1.099).

O Sr. Presidente (*Fazendo soar os tímpanos*) — Atenção! Lembro ao nobre Deputado de que seu tempo está a findar.

O SR. CARLOS MARIGHELA — Um minuto mais, Sr. Presidente, e atenderei à observação de V. Exa.

Contra o parecer dos "5 sábios" levantam-se até as pedras do caminho.

É uma comissão de cinco colegas Deputados que pretendem amputar o Congresso de que fazem parte e por cuja soberania deviam zelar. São os representantes do partido da maioria — o P.S.D. — que prefere ver mutilada a assembléia em que têm as maiores responsabilidades como o partido numéricamente mais volumoso. A causa é tão ingrata, que em oposição aos seus defensores levanta-se o insuspeitíssimo *Jornal do Comércio* de 15-6-47 em grande Vária: "Nunca foi, nem poderá ser o Poder Judiciário um órgão consultivo dos outros Poderes, para as interpretações abstratas da lei." E' que hoje acontece isso mesmo a que se refere no mesmo artigo o *Jornal do Comércio*: "Como é fácil concluir, impera no país uma confusão desconcertante." Que se passa então? Por que essa situação desesperada dos cinco infelizes juristas do P.S.D.? Terá razão por acaso o sr. Elmano Cardin ao acusar atrevidamente o Poder Legislativo quando escreve que o "poder judiciário não poderá suprir as deficiências da coragem cívica"? Para o sr. Cardim "coragem cívica" significa o cinismo bastante para passar por cima da Constituição, para rasgá-la, despertá-la, "coragem cívica" seria o Poder Legislativo automutilar-se, expulsando de seu seio os representantes do povo livremente eleitos em todo o país. Mas qual a causa originária da existência dessa Comissão dos Cinco e de sua lamentável "atividade"? Já está suficientemente claro para a Nação inteira que se trata de arranjar um jeito, uma forma "legal" qualquer capaz de encobrir, de facilitar o atentado ao Poder Legislativo, uma maneira enfim de desprestigiá-lo, de desmoralizá-lo diante da opinião pública. A Comissão dos Cinco faz com estardalhaço o que já foi feito antes com o T.S.E., hàbilmente "ajeitado" com o objetivo de ser alcançado sem grandes ou mui notórios rasgões na lei, o célebre escore de 3x2. A Comissão dos Cinco foi a saída encontrada pelo Senador Nereu Ramos com a direção do P.S.D. em face das ameaças truculentas do Ditador, do seu Ministro da Guerra e do grupo militar-fascista que exige a expulsão dos comunistas do Poder Legislativo caso o Parlamento não queira ser logo dissolvido. Daí os apuros do Senhor Nereu Ramos, sumamente preocupado em salvar a "ordem constitucional", mesmo assim, ferindo-a de frente, pela automutilação, a custa do sacrifício de um punhado de legítimos representantes do povo. E', modernizada, a mesma ameaça que acompanhou o Plano Cohen em 1937. Plano que todos sabiam ser falso, mas que foi tragado, como mal menor, dando o Parlamento o *Estado de guerra* exigido, porque em caso contrário seria então imediatamente dissolvido. E' fácil de imaginar por isso o quanto sofrem em seus apuros o sr. Nereu, os homens da Comissão dos Cinco, e os demais parlamentares que com as suas "deficiências de coragem cívica", na pitoresca linguagem do sr. Cardim, não foram ainda capazes de encontrar a forma a jeito que satisfizesse o pequeno grupo militar que cerca o Ditador Dutra e pretende falar em nome das Fôrças Armadas da Nação. Essa a situação real que atravessamos. Fala-se de cassação dos mandatos dos comunistas, mas o que se ameaça é a ordem constitucional e mais particularmente o Poder Legislativo que, se não souber resistir a êsse golpe de fôrça e de audácia, se aceitar a automutilação que agora lhe exigem, muito breve será definitivamente liquidado com a mesma humilhação por que já passou em 1937.

Estando, como estámos, diante de Representantes do povo, esperámos que esta seja uma representação autêntica,

(Conclui na 7.ª pág.)

O "Raid" Demagógico Ao São Francisco

A incapacidade do general Dutra para o cargo de presidente da República é, hoje, um fato reconhecido pelo povo brasileiro e pela maioria dos setôres políticos. Vacilante, desprovido de mínimas qualidades administrativas, manobrado por uma camarilha de insaciáveis usurários, e, acima de tudo, cégo por um estúpido anticomunismo, o general Dutra está realizando o mais desastroso govêrno, que já houve na história de nossa Pátria.

Por isso mesmo é que o "raid" ao São Francisco não pode ser explicado senão como tentativa demagógica. O homem, que é incapaz de resolver problemas rotineiros e simples na própria capital do país, não poderá evidentemente criar um "novo estadio de civilização" no nordeste. Como criá-lo, se o govêrno, brevemente, não terá dinheiro nem para pagar os funcionários?

Problemas urgentes não faltam, nem há necessidade de procurá-los no vale do São Francisco. Entretanto, se consta do plano do general qualquer coisa em real benefício daquela região, por que então, não realiza a reforma agrária? Por que não distribuiu terras aos camponeses sanfranciscanos que são dos mais pobres e oprimidos? A concentração da propriedade no vale do grande rio é, talvez, a mais elevada do país. Pràticamente, algumas famílias que se podem contar pelos dêdos, dominam tôda a região, figurando entre os grandes latifundiários o sr. Geraldo Rocha, que, naturalmente, está a espreita de créditos e da valorização de suas terras.

Tôdas as ditaduras precisam de campanhas demagógicas para afastar a atenção do povo daquêles problemas urgentes, cuja solução deve ser imediata. Mussolini falava muito na ressurreição do Império Romano. Getúlio inventou a "marcha para o oeste", e o rio Amazonas. Mas existem outros rios no Brasil. E Dutra descobriu o vale do São Francisco. Ao que se anuncia, irá também ao vale do Tocantins, onde pronunciará mais dois ou três discursos...

O "raid" ao São Francisco teve ainda um outro objetivo demagógico — o de encenar um encontro com o sr. Otavio Mangabeira. Este se prestou, maravilhosamente, ao propósito da encenação. Não foi o governador da Bahia um democrata à altura do momento, que fizesse sentir ao ditador a enérgica resistência, que os seus atentados vêm despertando no seio do povo. Bem ao contrário, o senho Mangabeira capitulou e, nêsse passo, não será, dentro de pouco tempo, senão um cumpridor de ordens da camarilha ditatorial, um interventor sem personalidade. Com isso, certamente não poderá concordar o povo baiano [illegible] saberá demonstrar [illegible] às capitulações, [illegible] como o tem demonstrado o povo paulista com relação ao sr. Ademar de Barros.

Cada ato de debilidade dos democratas de fachada não faz senão reforçar no seio das grandes massas populares a convicção de que é imprescindível exigir, com redobrada energia, a renúncia imediata do general-ditador.

o leitor escreve

OS OPERÁRIOS DA CENTRAL DO BRASIL REIVINDICAM SEUS DIREITOS

Um grupo de operários da Central do Brasil enviou uma carta ao deputado João Amazonas sôbre as suas mais urgentes reivindicações e condições de trabalho. Nessa carta, dizem:

"Desde 18 de setembro, data em que foi promulgada a Constituição do país, nós, na Central, ainda não gozamos nenhum benefício dessa Constituição e só temos sofrido punições pela atual direção do sr. Renato Feio. E estamos nesta situação, sr. Deputado, a começar pelos diaristas que só fazem 25 dias no mês, conforme está acontecendo nas oficinas de Engenho de Dentro e de outros setores. A nós diaristas ainda não foi dada ordem para pagamento das folgas remuneradas, dos domingos e feriados, conforme está aprovado na Constituição. Quando precisamos de ir ao médico na Caixa de Pensão dos Ferroviários, temos de perder o dia. Os ferroviários há mais de dez anos que não têm uma promoção. Enfim, a Central do Brasil tem lei para ela; quando vem uma lei que nos favorece, o atual diretor diz que nós somos de autarquia, que somos empregados do govêrno. Mas quando vem uma lei para tirar os nossos direitos ou para punição, êle imediatamente cumpre a lei. Sr. Deputado, nenhum ferroviário, ainda com mais de 5 anos, já foi efetivado, conforme manda a Constituição. Neste caso, apelamos para V. S. ver o que pode fazer de urgente em benefício dos ferroviários da Central, que estão vivendo numa situação angustiosa e de miséria. Pedimos em primeiro lugar o cumprimento da Constituição dentro da Central do Brasil e o pagamento das folgas remuneradas, de acôrdo com o artigo 157, parágrafo IV da Constituição. Mas que a voz de V. S. se estenda na tribuna da Câmara, em benefício dos ferroviários da Central do Brasil, para que assim saibam os demais deputados e para mandar a diretoria da Central cumprir com a Constituição dentro da Central do Brasil, porque até a presente data ainda não foi cumprida. Mas sr. Deputado, apelo que êste nosso caso não fique só escrito e sim debatido na Câmara e na tribuna e se caso fôr possível, até uma intimação dessa Casa para o diretor fazer cumprir a Constituição dentro da Central do Brasil. Também se possível fosse, sr. Deputado, uma Comissão de Parlamentares para percorrer as oficinas da Central, dos trechos de D. Pedro II até Deodoro, para assim verem de perto em que situação de miséria trabalham os ferroviários da Central do Brasil e com mesquinho salário que mal dá para nos alimentar. Sr. Deputado, temos setores de trabalho que nem cobertura tem mais para abrigar do sol e da chuva, e se V. S. visse seria melhor, mas em comissão, para ver tudo que nós estamos expondo se não é verdade. E depois também veriam a comida que nos é servida, cheia de formiga, carne podre, etc., e pagamos dois cruzeiros mais que a do SAPS, que é de Cr$ 1,40. Com isso, desde já agradecemos e esperamos com a máxima urgência umas providências por V. S. dentro dessa Câmara, em favor

(Conclui na 7.ª pág.)

NADA FEZ A DITADURA Pelo Trabalhador Rural

Num trecho do seu discurso em Petrolândia, uma das paradas do "raid" sanfranciscano, o ditador Dutra perdeu as cerimônias e deturpou a verdade, sumàriamente. E' quando se refere às condições de vida do trabalhador do campo, a quem teria o govêrno "dedicado o máximo de sua atenção, encarando as suas necessidades com sentimento de justiça". O próprio trabalhador do campo há de verificar nas condições de sua miséria servil, que se agravaram nos dois últimos anos, que êsse "máximo de atenção" e êsse "sentimento de justiça" devem ser compreendidos no sentido oposto: "desprêzo" e "opressão".

No período seguinte do discurso, o ditador declara que o direito do trabalhador rural ao descanso semanal remunerado é iniciativa do seu govêrno, de acôrdo com o projeto enviado ao Legislativo. Mente, porém, o ditador. Essa iniciativa coube de fato, à bancada comunista, através de uma emenda vitoriosa do deputado João Amazonas, seu representante na Comissão de Legislação Social. Depois de aprovado, nessa Comissão, o projeto do próprio Legislativo, foi que a camarilha ditatorial se lembrou de mandar um outro projeto, apenas para retardar o debate e consequente aprovação da lei, que regulamenta, em definitivo, o descanso semanal remunerado.

Que reconheça, pois, o general Dutra, a verdade e atribua à bancada comunista o mérito, que ela possui, de lutar construtivamente pela solução dos problemas urgentes da classe operária e do povo.

Aliás, o próprio "governador-geral" de Truman reconhece a sua incapacidade, ao admitir que a proteção aos direitos dos trabalhadores é uma "tarefa hercúlea para os que, dentro da desorganização da produção e em face da inépcia de recursos — detêm as responsabilidades do govêrno".

E' do mesmo modo, ridícula a eloquência do ditador Dutra, falando em criar um "novo estádio de civilização" às margens do São Francisco, uma civilização industrial conjugada com uma lavoura mecanizada! Ao começar o ano, em mensagem ao Parlamento, referia-se o general até à reforma agrária! A ditadura, que infelicita a nossa Pátria, como tôdas as ditaduras, têm facilidade em lançar palavras para efeitos de demagogia. Porque não pode realizar a reforma agrária o homem que representa os grandes senhores da terra, não pode estimular a indústria nacional o homem, que se amarrou de pés e mãos ao imperialismo.

Reconheça o general Dutra a total incapacidade do seu govêrno, que não tem nenhuma vocação para ser um Hércules diante de "tarefas hercúleas" e renuncie sem maiores delongas, abrindo caminho a um govêrno de confiança nacional, que possa enfrentar, com energia e eficácia, os problemas do povo brasileiro.

O Imperialismo Americano Será Derrotado Pela Resistência Mundial

- Por WILLIAM Z. FOSTER
(Presidente do P. C. dos Estados Unidos)

N. da R. — Neste artigo, da maior oportunidade, Foster analisa a política interna e externa dos Estados Unidos em todos os setores, mostrando quem dita essa política e quais os seus verdadeiros objetivo. Escrito embora antes dos últimos acontecimentos na Europa Oriental, o artigo de Foster esclarece também a propaganda e a agitação dirigida agora pelos reacionários americanos contra os povos da Hungria e da Bulgária, depois de terem fracassado nas suas provocações anteriores contra a Polônia e a Iugoslávia.

As massas do povo americano são generosas e democráticas e estão impregnadas de um grande sentimento de solidariedade para com os países devastados pela guerra. Por conseguinte, quando terminou a guerra, essas massas esperavam que os Estados Unidos, que haviam saído indenes do conflito, empregariam seu enorme potencial econômico e seu prestígio político, com espírito democrático, para ajudar a reconstruir os destroços produzidos pela guerra. As massas se haviam impregnado fortemente das palavras de ordem anti-fascistas da época de Roosevelt, sob as quais se havia lutado na guerra. E esperavam que êste país cumpriria suas obrigações internacionais, participando ativamente da criação de um mundo progressista e democrático.

Mas os grandes capitalistas de Wall Street abrigavam idéias completamente diferentes. Na situação de ruina de outros países, Wall Street viu uma magnífica oportunidade para conseguir lucros imensos, e se lançou a aproveitar-se dela, utilizando o enorme poder da América para restabelecer nosso contrôle imperialista sôbre o mundo. Apenas Roosevelt havia expirado e finda a guerra, êsses grandes capitalistas, fazendo da administração Truman um dócil instrumento, iniciaram uma violenta ofensiva diplomática com o objetivo imediato de fazer dos Estados Unidos, ou [illegible] de seus grandes trustes, os donos do mundo. As [illegible] empregadas nessa belicosa ofensiva diplomática foram a ameaça da bomba atômica, a pressão econômica e o uso político dos empréstimos e das reservas de alimentos.

Os objetivos específicos dessa cruzada consistiam em deter a inclinação universal dos povos para a esquerda, afogar a onda democrática que se levantava na Europa, sufocar o fogo de revoltas nas colônias e nos países semi-coloniais, e especialmente intimidar a União Soviética e reduzi-la a uma potência de segunda classe. Os grandes capitalistas se esforçaram por criar uma poderosa aliança anglo-americana — sob o completo domínio dos Estados Unidos — para manejar as Nações Unidas de acôrdo com os desejos de Wall Street.

EIS OS FATOS

Não é desprezível o progresso que realizaram na aplicação de seu programa reacionário. Conseguiram um acôrdo com a Inglaterra, pelo qual se estabelece a "padronização das armas" dos dois países; formar um bloco anglo-americano de Estados capitalistas, que geralmente controla a maioria das Nações membros da ONU; retiveram bases navais e aéreas por tôdas as partes do mundo; fizeram também do Japão um joguete dos Estados Unidos; sustentaram Franco no poder e conservaram um regime monárquico corrompido na Grécia; protegeram capitalistas nazistas na Alemanha e fortaleceram todos os partidos reacionários da Europa. Juntamente com o Vaticano e com os oportunistas da Social-democracia, converteram-se na fôrça em que depositam suas mais fervorosas esperanças todos os fascistas do mundo.

Na esfera doméstica, dentro dos próprios Estados Unidos, os imperialistas de Wall Street conquistaram importantes vitórias. Apoderaram-se do contrôle das Câmaras do Congresso, espalharam-se pela administração de Truman, derrotaram os mineiros em sua greve nacional, lançaram-se a uma orgia sem paralelo na consecução de lucros; encaminharam os Estados Unidos para a militarização mais desenfreada que jamais conhecemos em tempos de paz e afogaram o país numa densa névoa de militarismo, de furor anti-comunista e de ódio anti-soviético, para semear o confusionismo entre milhões de nossos compatriotas em relação com os assuntos internos e externos.

A RESISTÊNCIA AUMENTA

No entanto, essa corrida dos reacionários norte-americanos para conquistar o contrôle do mundo está muito longe de haver conseguido o êxito rápido que êles haviam previsto. E isto se deve ao fato de sua campanha imperialista ter encontrado uma resistência tão poderosa em alguns países que, evidentemente, está sendo contida. Ainda é muito cedo para se afirmar que êste ímpeto do imperialismo americano tenha sido definitivamente derrotado, mas se pode ver que o espaço de tempo que se haviam fixado para sua realização foi ultrapassado, e que os imperialistas estão encontrando dificuldades crescentes em muitas frentes. A política de **"ser duro com a Rússia"** fracassou por completo. O mundo devastado de após guerra está demonstrando que não é uma prêsa tão fácil como Wall Street havia imaginado.

Os imperialistas basearam suas grandes esperanças no mêdo à guerra, que êles mesmos haviam espalhado imediatamente depois da vitória sôbre o Japão. Esgrimindo com a bomba atômica, realizando manobras militares no Canadá e demonstrações navais no Mediterrâneo, realizando com nossos aviões de bombardeio vôos espetaculares através do mundo; adotando em tempos de paz um orçamento militar gigantesco e inundando o mundo com discursos cheios de fanfarronice, ameaçando publicamente a URSS com uma guerra "defensiva" imediata. Evidentemente, o propósito dessa desaforada campanha chauvinista era assustar a União Soviética para forçá-la a aceitar as exigências dos delegados anglo-americanos na ONU.

Mas, para surpresa dos imperialistas, os russos se mantiveram firmes em seu terreno. E tanto é assim, que, se os russos quisessem, poderiam também ser "duros". Além disso, muitos norte-americanos não estavam de acôrdo com a política de **"ser duros com a Rússia"**, como demonstrou o conhecido discurso de Wallace pronunciado no Madison Square Garden, e não têm inconveniente em se manifestar assim. Finalmente, Stalin pôs por terra, de maneira fragorosa, a fantástica campanha de mêdo à guerra, declarando com tôda a calma que não existe iminente perigo de guerra. Estas palavras deixaram os provocadores de guerra com o balão explodido em suas próprias mãos e numa situação difícil ante a iniciativa soviética, apoiada universalmente, pedindo uma redução de armamentos de tôda classe.

EMPRÉSTIMOS COM FINS POLÍTICOS

Não tiveram maior êxito os imperialistas na sua política agressiva de empréstimos do que nas suas ameaças de guerra. Sua idéia inicial era que, com o monopólio de créditos financeiros em suas mãos, poderiam obrigar o resto do mundo a ajoelhar-se a seus pés. Todo aquêle que não aceitasse as condições políticas e econômicas ditadas pela Wall Street, não conseguiria os fundos necessários à reconstrução de suas destruídas economias. Mas esta arma imperialista tampouco surtiu o efeito que dela esperavam. Os povos do mundo não vendem a Wall Street seu direito à vida por um prato de lentilhas.

O Congresso americano votou o empréstimo britânico de 4.000 milhões de dólares com a confessável esperança de que êsse empréstimo serviria para conter o avanço da democracia, as nacionalizações das indústrias, o crescimento dos partidos comunistas e o desenvolvimento do socialismo na Europa. Na realidade, isto constituiu uma inversão clara da "liberdade de empreendimento" de Wall Street. Mas, sem dúvida alguma, o empréstimo fracassou em seus objetivos políticos. As condições onerosas em que foi concedido, produziu um antagonismo considerável em grandes setores do povo britânico e não foi capaz de derrotar a democracia nem o socialismo europeus. Os 1.000 milhões de dólares cinicamente solicitados por Leon Blum para serem utilizados como uma arma contra o desenvolvimento do sentimento comunista na França, muito menos conseguiram seu objetivo, como o demonstra o enorme crescimento do Partido Comunista francês. Da mesma forma, as negativas de empréstimos americanos à URSS, à Polônia, à Tchecoslováquia, à Iugoslávia e a outros países da Europa central e oriental, não conseguiram forçar êsses países a uma submissão política aos supostos conquistadores de Wall Street. Isto não significa que os empréstimos americanos não constituam uma arma poderosa; mas não são, de modo algum, tão decisivos politicamente como os capitalistas esperavam que o fôssem.

Num mundo faminto, os alimentos podem converter-se numa arma poderosa. Os imperialistas de Wall Street pensaram que enquanto os Estados Unidos controlassem as reservas alimentícias maiores do mundo, com os planos de escamoteadores e malabaristas do tipo de Herbert Hoover, poderiam ditar as condições políticas e econômicas aos povos e aos países devastados. Por conseguinte, na distribuição de víveres pela U.N.R.R.A., organismo controlador pelos Estados Unidos, se levou à prática uma política de discriminação. Esta parcialidade estava dirigida naturalmente contra os povos democráticos. O pior exemplo disso, vamos encontrar nas áreas controladas pelos comunistas chineses. Embora essas regiões contenham cêrca de 40 % da população da China, sòmente receberam dois e meio por cento de todos os abastecimentos enviados pela UNRRA para a China. Apesar dessas odiosas discriminações, a imensa maioria das nações famintas do mundo recusou vender suas liberdades em troca de alimentos.

AUMENTA O PRESTÍGIO DA URSS

O mundo de hoje não apresenta um quadro que possa alegrar os corações dos homens de Wall Street, que haviam planejado apoderar-se dêle ràpidamente. Embora na ONU o bloco anglo-americano domine a maioria de seus membros, não é capaz de impôr soberanamente sua vontade. Certos pequenos países e países coloniais e, especialmente, a União Soviética, realizam ali sua política independente. No problema da Espanha e no dos indús da África do Sul, os delegados americanos e britânico ficaram em minoria. Êstes mal podiam contar seu descontentamento ante o fato de que embora tivessem tratado de colocar a URSS num plano de potência de segunda categoria, a URSS se encontra com seu prestígio enormemente fortalecido. A União Soviética surge como o líder indiscutível da democracia mundial e dos povos oprimidos.

CONTRADIÇÕES ANGLO-AMERICANAS

A posição atual do bloco anglo-americano não satisfaz, de modo algum, aos imperialistas de Wall Street. Muitos dêles esperavam a imediata realização de uma

(Conclui na 6ª pág.)

O C.I.O. Encabeça a Luta Contra a Legislação Reacionária De Truman

UM PROGRAMA DE AÇÃO POLÍTICA PARA 1948 — LEGISLADORES QUE EXECUTAM AS ORDENS DOS TRUSTES — UM PROGRAMA DE IMPOSTOS PARA ESMAGAR OS POBRES

O Congresso das Organizações Industriais (CIO) é hoje a mais poderosa central sindical dos Estados Unidos, embora tenha se formado há apenas 12 anos. Foi em 1935 que se destacou da AFL (Federação Americana do Trabalho) uma ala de operários mais avançados politicamente para formar o CIO. Nêstes últimos 12 anos, orientando-se por uma mais ampla organização dos trabalhadores americanos, o CIO recebeu a adesão de numerosas e poderosas organizações sindicais, arregimentando hoje mais de 4 milhões de operários industriais. O CIO teve participação destacada na fundação da Federação Sindical Mundial, juntamente com representantes operários de outros 56 países, inclusive Brasil. Hoje, ante a investida da reação dos grupos imperialistas americanos contra o proletariado, o CIO procura congregar num só bloco tôda a classe operária dos Estados Unidos, para o que já entrou em conversações com a AFL, a fim de forjarem a necessária unificação.

Philip Murray

O Conselho Executivo do CIO estudou o programa de ação política para o ano de 1948. Salienta que a campanha eleitoral do próximo ano deve basear-se na atual luta diária do povo contra uma legislação que paralizaria seus Sindicatos. Eis a resolução relativa à ação política adotada pelo Conselho Executivo do CIO.:

"Vivemos em tempo de crise para os trabalhadores e para tôdas as pessoas de condição modesta.

Os direitos democráticos fundamentais, o nível de vida e de bem-estar da grande massa de americanos, acham-se gravemente ameaçados.

No Congresso dos Estados Unidos, uma maioria lança-se decididamente à reação. Menosprezando a vontade manifestada pelos homens e mulheres que os elegeram para êsse cargo, executam as ordens dos trustes, que, cada dia mais, querem poder, privilégios e lucros à custa do bem-estar da humanidade.

Essa maioria procura destruir o que resta do programa de estabilização dos preços, suprimindo o contrôle dos aluguéis. Investe contra o mínimo vital que representam os salários, contra o decreto de níveis equitativos de trabalho. Orienta-se para um programa de impostos, tendentes a esmagar o pobre e que esterilizaria tôda a legislação dos últimos 14 anos, freando sua aplicação.

Finalmente, reconhecendo que os trabalhadores organizados são os mais firmes defensores da segurança econômica e das liberdades cívicas de todo o povo, concentra seus ataques contra o direito democrático dos trabalhadores de se organizarem para obter contratos coletivos e de se declarar em greve.

Fóra da publicidade em escala nacional, os legisladores dos Estados, seguem os mesmos caminhos reacionários. Seis dentre êles já promulgaram leis reduzindo os direitos dos trabalhadores de uma maneira draconiana e outros ameaçam fazer outro tanto.

Situando-se por cima da nação, os representantes eleitos pelo povo, não parecem obedecer senão às classes privilegiadas, comprometendo seriamente os interêsses do povo e a prosperidade da nação. Ameaçam ressuscitar o período de 1920, que começou pela via normal de Harding, para chegar à catástrofe Hoover. Só uma mobilização política muito completa e a mais firme resistência do povo — da classe operária principalmente — poderá evitar essa catástrofe.

O Comité de Ação Política, como fôrça política do CIO, deve desempenhar um

(Conclui na 6.ª pág.)

Demonstração de Capacidade das Massas para Defender os Mandatos Ameaçados

O COMICIO DA CAPITAL DE SÃO PAULO FOI UMA DERROTA DO GRUPO FASCISTA DO GOVÊRNO — ADEMAR DE BARROS RECUA NOVAMENTE E PROIBE O COMICIO DE SANTOS, OS EXEMPLOS DOS COMICIOS DE RECIFE, SALVADOR E NITERÓI

O comicio de unidade democrática realizado quarta-feira última na capital de São Paulo foi uma demonstração não só da unidade de todos os democratas e patriotas, mas também da decisão das massas populares de lutarem contra a ditadura e pela renúncia imediata do ditador.

A representação de várias correntes políticas ao comicio do Vale do Anhangabaú veio mostrar que apenas os reacionários do PSD e da UDN estão contra o povo e apoiam os atos do grupo fascista contra a Constituição e a democracia. E' esta a conclusão que se tem da poderosa concentração de massas no primeiro centro industrial do país, na qual preponderavam os trabalhadores paulistas, que formam hoje na vanguarda pela defesa das liberdades democráticas restantes e pela restauração das liberdades democráticas temporàriamente golpeadas pelo bando fascista do poder.

Os discursos dos dirigentes comunistas Pedro Pomar e João Amazonas, as aclamações constantes ao nome de Prestes, mostram que o povo, as grandes massas, os melhores filhos da classe operária se compenetram cada vez mais de que as palavras de ordem de «renúncia imediata do Ditador», de «defesa intransigente dos mandatos parlamentares» devem corresponder a uma ação prática e não permanecer como simples «palavras de ordem».

«A politica da reação é: «depois de nós, o dilúvio» — definiu o dirigente comunista Pedro Pomar. E realmente, os reacionários e restos do fascismo, os aliados do imperialismo americano sabem que é esta sua última oportunidade e que as vitórias da democracia estão minando os alicerces da reação. Daí os golpes sucessivos das últimas semanas, depois dos maiores triunfos do povo desde o começo de 1945».

Mas o deputado Pedro Pomar mostrou em seguida como póde e deve ser detida a reação, pois que o grupo fascista do govêrno Dutra não encontra condições internacionais favoráveis para prosseguir por muito tempo no caminho da ditadura.

Quanto ao título de «redentor» dado pelo Sr. Otávio Mangabeira ao Ditador, num assomo de bajulação, disse Pomar: «Sim, estamos redimidos, não pelo ditador, mas pela nossa capacidade de resistência física à fome, à miséria e a tôdas as vicissitudes que a ditadura oferece ao povo. E' com o nosso amor à liberdade, à paz, à união do nosso povo que realmente salvaremos a nossa Pátria, exigindo e obtendo a renúncia de Dutra. Desejamos a democracia, mas a que está na Constituição. A democracia que garante a inviolabilidade dos mandatos dos parlamentares, a igualdade de todos os cidadãos perante a lei, o direito da livre manifestação do povo. Desejamos o caminho que não seja o da fome e da miséria».

O discurso do deputado João Amazonas, recapitulando os numerosos atentados de caráter fascista à Constituição e à democracia, pelo grupo fascista do govêrno, não deixou ilusões sôbre os novos atentados que se preparam aos interêsses vitais do nosso povo, em favor dos interêsses do imperialismo ianque. «A pressão que o grupo fascista fez sôbre o judiciário — declarou Amazonas — para cancelar o registo do Partido Comunista, é agora repetida para obter do Judiciário ou do Legislativo mais um golpe contra a democracia».

Mostrou em seguida a importância da defesa popular dos mandatos dos deputados visados pela reação e os restos fascistas, uma vez que a cassação dos mandatos será um golpe no Legislativo, que se desmoralizará definitivamente, pois ou se defenderá ou estará finda a sua missão. Se algum mandato precisa ser cassado imediatamente acrescentou Amazonas sob aclamações da massa, êsse é o do Ditador, que traiu o juramento feito de defender a Constituição.

O comicio da capital bandeirante foi uma vitória do povo sôbre a reação. Mas foi também um barômetro para o grupo fascista do poder e seus amigos capitulacionistas. Esperava o grupo fascista o fracasso do comicio. Ante a poderosa demonstração de massas do Vale do Anhangabaú, acaba de ser proibido o comicio marcado para a cidade de Santos e que deveria realizar-se sexta-feira.

Ademar de Barros, eleito pelos trabalhadores e o povo paulista, mediante o compromisso de defender a Constituição, mais uma vez trái o seu compromisso e fére a Carta Magna do país. Transformado num simples interventor do bando fascista do govêrno central, Ademar de Barros nega aos bravos portuários de Santos, que tão bravamente souberam lutar contra Franco, o direito de manifestarem em praça pública o seu protesto contra as novas ameaças ditatoriais do govêrno Dutra, visando os mandatos dos parlamentares comunistas.

E' mais um atentado à Constituição que vem convencer melhor ainda às massas populares da necessidade de intensificar a luta pela imediata renúncia do Ditador Gaspar Dutra.

CADA COMICIO, UMA DERROTA DA DITADURA

Também se realizaram comícios em Recife, Salvador e Niterói, os dois primeiros com a participação do deputado Maurício Grabois. Em todos êsses comícios, grandes massas populares deixaram evidente a sua decisão de não ceder aos atentados da ditadura, que já conta com o apoio de capitulacionistas da marca do Sr. Otávio Mangabeira.

Apesar da aparente fôrça que detém, a ditadura não consegue freiar o movimento de massas, nem impedir que se realizem comícios. E' verdade que numerosos comicios têm sido descaradamente proibidos e outros frustrados pela intimação e ameaça de violência. A insistência enérgica dos patriotas, entretanto, vem furando o bloqueio, numerosas vezes, em diversos pontos do país.

E' necessário, pois, que os democratas e comunistas se convençam de que, apesar do regime ditatorial em que ingressou o país, é possivel mobilizar as massas, em grandes demonstrações públicas, como foram os comicios de São Paulo e Recife. Convençamonos, também, de que cada comício, cada ato coletivo de protesto, cada conferência democrática significa um golpe na ditadura, um golpe que a faz tremer desde os alicerces e acelera a sua inevitável derrocada. Afastemos todo e qualquer pretexto, que conduza à passividade e adquiramos ao contrário, a confiança indispensável na capacidade do movimento de massas para deter a onda de novas violências ditatoriais.

A "CLASSE OPERÁRIA"

Diretor Responsável:
Maurício Grabois
Redação e Administração:
AV. RIO BRANCO, 257
17.º and. — Salas 1711 - 1712
Rio de Janeiro - Brasil - D.F.

ASSINATURAS:

Anual	Cr$ 30,00
Semestral	Cr$ 15,00
Número avulso .	Cr$ 0,50
Atrasado	Cr$ 1,00

A Luta Não Cessará

Rui FACÓ

Aumenta dia a dia o furor da reação porque os comunistas continuam vivos, denunciam a ditadura e os capitulacionistas, defendem a Constituição e pedem a renúncia do ditador. Sonhavam os reacionários e manescentes do fascismo que com uma simples penada os comunistas deixariam de existir. Então, estaria aberta o caminho para as grandes negociatas dos Simonsen, Morvan & Cia., para a entrega pacifica das fontes de riqueza do Brasil aos imperialistas ianques, iniciando-se uma nova idade de ouro para os homens dos lucros extraordinários. E, o que é melhor, tudo por «meios legais».

As coisas entretanto não estão marchando com tanta simplicidade. E' certo que o grupo fascista do govêrno continua tramando contra as últimas liberdades democráticas, procurando transformar o parlamento numa dócil marionetí para a extinção dos mandatos dos deputados comunistas. E' certo que prosseguem as negociações sôbre o petróleo para apressar a sua entrega à Standard Oil. Mas é verdade também que aumenta a vigilância das grandes massas populares sôbre as manobras da reação, enquanto manifestações públicas se verificam em Niterói, em São Paulo, em Recife, em grandes comícios, sentindo o grupo fascista e os capitulacionistas que sua base se desmorona à medida que o tempo corre. Vemos por um lado o Sr. Mangabeira capitular diante de uma possivel candidatura à presidência da República e o Sr. Juraci Magalhães, disputar-lhe as boas graças do grupo fascista do govêrno. Mas assistimos no mesmo dia a uma potente váia popular contra o deputado da UDN, depois de seu furioso ataque aos anti-imperialistas americanos.

E por isso o ódio da reação aumenta e os reacionários investem desesperados contra suas próprias hostes, exigindo-lhes ação imediata, inclusive pondo abaixo a máscara dos «meios legais» e usando de maior violência para «exorcisar o fantasma», como exige, textualmente, num assomo de raiva, o jornalista Macedo Soares. A reação sente na própria carne, diàriamente, o mal que lhes causa a ação dos representantes comunistas no Parlamento. Reconhece que os comunistas têm prestigio e fôrça moral para desfazerem, e junto às massas, as intrigas, calúnias e mentiras da «imprensa sadia». E não é por outro motivo que jornalistas do tipo de Macedo Soares reconhecem irados que, apesar de tudo, apesar inclusive dos milhões de Wall Street, «os representantes comunistas insistem em viver, frequentam a Câmara, votam e são votados...»

Esses senhores têm memória bem fraca. Do contrário, lembrariam que os comunistas foram postos fóra da lei na França, às vésperas da entrega do país a Hitler. Mas nem por isso deixaram de lutar pela libertação do país. Sacrificaram-se 70.000 na luta subterrânea, mas hoje formam o maior partido politico francês, sem cuja colaboração qualquer govêrno fracassará. Durante 20 anos de fascismo, Mussolini perseguiu furiosamente os comunistas na Itália, os líderes comunistas passaram cêrca de 20 anos em cárceres e hoje se necontram à frente do mais numeroso partido comunista do mundo, depois do da URSS. São dois exemplos dos mais expressivos da atualidade. Se formos mais longe no tempo, encontraremos o próprio partido comunista da Rússia, ao tempo do tsar, depois da Revolução esmagada de 1905, na mais terrível ilegalidade, influindo na vida politica do país. «Desde 1905, diz Lenin, defenderam sistemàticamente a aliança da classe operária com os camponeses, contra a burguesia liberal e o tsarismo, mas não se recusando nunca, ao mesmo tempo, a apoiar a burguesia contra o tsarismo (nos empates eleitorais, por exemplo)... Em 1907, os bolcheviques constituiram por pouco tempo um bloco político formal com os «social-revolucionários» para as eleições da Duma». Numerosos outros exemplos de alianças políticas entre os comunistas e os setôres menos reacionários das classes dominantes da Rússia tsarista são citados por Lenin (1), demonstrando a vitalidade jamais vencida dos comunistas no país considerado então como «gendarme da Europa».

Deveriam recordar, também, os tristes reacionários nacionais, que até 1945, os comunistas eram, no Brasil, apenas 4.000, e constituiam assim mesmo uma fôrça ponderável, que influía no movimento sindical, guiando os trabalhadores na luta pela conquista de suas reivindicações; orientavam politicamente massas consideráveis, criando entre elas um elevado espírito de combate ao fascismo e à ditadura; propugnavam, através de organismos legais, como a Liga da Defesa Nacional, pela formação de um corpo expedicionário que fôsse lutar de armas nas mãos contra os nazistas; participavam na vanguarda de movimentos como a Anistia para os prêsos politicos, vendo vitoriosas as principais demonstrações de massas pela democratização do país. No entanto, milhares de atestados de óbito do movimento comunista no Brasil haviam sido assinados [illegible] em 1922, até o fim da ditadura Vargas, quando a policia de Filinto confundia os comunistas que matava e prendia com o Partido Comunista, com o movimento comunista. Milhares de solênes declarações haviam sido feitas de que «no Brasil não há clima para o comunismo», e outras igualmente cretinas.

No entanto, em apenas dois anos de legalidade, o movimento comunista no Brasil cresceu em extensão e profundidade como em nenhum outro país do continente. De 4.000, os comunistas são hoje 200.000. E o atual desespêro da reação e do grupo fascista do govêrno demonstra apenas a crescente fraqueza e desmoralização das fôrças politicas das classes dominantes, enquanto se multiplicam as fôrças da democracia e do progresso.

Todos os últimos acontecimentos politicos mais importantes da vida do nosso país tiveram a participação ativa dos comunistas. Tôdas as principais vitórias democráticas resultaram de uma ação combativa dos comunistas como fôrça de vanguarda. Hoje, é impossivel ao povo e em particular aos trabalhadores desligar a idéia de democracia e progresso dos principios defendidos pelos comunistas. Os últimos acontecimentos vieram comprovar, na prática, que era realmente o Partido Comunista o sustentáculo principal da democracia. Os acontecimentos próximos, em qualquer sentido, só farão reafirmar esta verdade. E é claro que um povo que conhece os métodos de terror fascista de uma ditadura, um povo que lutou contra o fascismo de armas nas mãos, dará sempre fôrça aos comunistas para a luta contra a ditadura atual, dentro ou fór do parlamento, em qualquer circunstância, convencido da vitória final da democracia e do esmagamento completo e definitivo dos «novos boches», ianques e seus instrumentos em nossa Pátria.

(1) — «A doença infantil do esquerdismo no comunismo».

DOS CLASSICOS

O Futuro Nos Pertence

Por V. I. LENIN

Depois da revolução proletária na Rússia, das vitórias dessa revolução no terreno internacional, inesperadas para a burguesia e os filisteus, o mundo inteiro se transformou, e a burguesia também se modificou, em tôda parte. A burguesia está assustada pelo "bolchevismo", está irritada contra êle até quase perder a cabeça, e precisamente por isso acelera, por um lado, o desenvolvimento dos acontecimentos, e, por outro lado, concentra a atenção no esmagamento do bolchevismo pela fôrça, debilitando com isto sua posição em outros terrenos. Os comunistas de todos os paises adiantados devem levar em conta estas circunstâncias para sua tática.

Quando os "kadetes" russos e Kerensky empreenderam uma furiosa perseguição contra os bolcheviques — sobretudo depois de abril de 1917, e mais ainda em junho e julho do mesmo ano — foram além dos limites. Os milhões de exemplares dos jornais burgueses que gritavam em todos os tons contra os bolcheviques, nos ajudaram a conseguir que as massas valorizassem o bolchevismo e, ainda sem contar com a imprensa, tôda a vida social, graças ao "zêlo" da burguesia, se impregnou de discussões sôbre o bolchevismo. No momento atual, os milionários de todos os paises se conduzem de tal maneira, em escala internacional, que devemos agradecer-lhes de todo o coração. Perseguem o bolchevismo com o mesmo zêlo com que o perseguiam antes Kerensky & Companhia e, como êstes, ultrapassam também os limites e **nos ajudam.** Quando a burguesia francesa converte o bolchevismo no ponto central da campanha eleitoral, injuriando por seu bolchevismo socialistas relativamente moderados ou vacilantes; quando a burguesia norte-americana, perdendo completamente a cabeça, prende milhares e milhares de indivíduos suspeitos de bolchevismo e cria um ambiente de pânico, espalhando, por qualquer motivo, notícias de conspirações bolcheviques; quando a burguesia inglesa, a mais "sólida" de tôdas as burguesias do mundo, com seu talento e sua experiência, comete loucuras incríveis, funda riquíssimas "sociedades para a luta contra o bolchevismo", cria uma literatura especial sôbre o bolchevismo, toma a seu serviço, para a luta contra o bolchevismo, um pessoal suplementar de sábios, de agitadores, de sacerdotes, devemos nos inclinar e agradecer a êsses senhores capitalistas. Êles trabalham para nós, nos ajudando a interessar as massas na questão da natureza e da significação do bolchevismo. E não podem agir de outra maneira, porque já fracassaram em tôdas as suas tentativas de "fazer silêncio" em tôrno do bolchevismo e afogá-lo.

Mas, ao mesmo tempo, a burguesia vê no bolchevismo quase unicamente um de seus aspectos: a insurreição, a violência, o terror; por isso se prapara particularmente para **resistir e rechaçar o bolchevismo neste terreno. E' possi-**

(Conclui na 6.ª pág.)

O Imperialismo Americano será Derrotado

(Conclusão da 4.ª pág.)

aliança agressiva anti-soviética entre a Grã-Bretanha e os Estados Unidos, a qual arrastaria atrás de si os demais países capitalistas, seguindo a linha propugnada por Winston Churchill, ou pelo menos um pacto político mediante o qual a Grã-Bretanha marcharia dòcilmente a seu lado, como sócio menor dos Estados Unidos, para fazer o jôgo dos capitalistas de Wall Street.

Mas, é indubitável, nada disso se materializou. O povo britânico, à exceção dos capitalistas traidores e dos lacaios da social-democracia, não aceitava a idéia de converter-se num satélite ou num joguete dos Estados Unidos, enquanto os imperialistas americanos iam, pouco a pouco, dividindo o império britânico em pequenos pedaços. Numerosos inglêses, entre os quais se encontram grandes setores dos Sindicatos e do Partido Trabalhista, vêem com desgôsto a política pró-americana e anti-russa de Bevin, e estão exercendo uma forte pressão contra ela. Êstes setores não desejam outra guerra. O que querem é desenvolver relações mais estreitas com a URSS. Ao lado disso, os capitalistas britânicos, ignorando as exigências americanas de comércio livre, estão se movimentando ativamente para proteger os mercados do Império contra a vigorosa competição americana. Estas contradições e antagonismos anglo-americanos debilitam a eficácia do bloco das duas potências para conseguir o contrôle imperialista do mundo.

IMPOSSIVEL O ISOLAMENTO DA URSS

A situação da Europa central e oriental não é também muito do agrado dos imperialistas de Wall Street. Com tôda a sua pressão econômica e política, não foram capazes de conter o crescimento da democracia nessas vitais regiões européias. Em todos esses países existem partidos comunistas vigorosos, e por tôda parte os povos estão decididos a criar muitos mais regimes democráticos do que os que existiam antes da guerra. Alguns dêles marcham já para o socialismo.

Um dos objetivos mais importantes perseguidos pela diplomacia anglo-americana na Europa oriental, era levantar, ao longo das fronteiras ocidentais da URSS, uma barreira de Estados hostís e reacionários, isto é, tratavam de repetir a política do "cordão sanitário" dos tempos de pré-guerra. O tipo de Estado que os imperialistas haviam concebido para dar início a êsse plano está refletido no regime ultra-reacionário que estão mantendo na Grécia com suas baionetas e com seu dinheiro. A longa luta que travaram para impor ao povo polonês o "govêrno semi-fascista de Londres", constitui um exemplo dos esforços decididos que realizaram para evitar o progresso da marcha democrática naquêle Estado do Leste europêu. O fracasso no restabelecimento do "cordão sanitário" foi uma verdadeira derrota para o imperialismo em geral. Os Estados fronteiriços da URSS, em vez de um baluarte do fascismo, como o foram antes da guerra, são agora, do Mar Branco ao Mar Negro e ao Adriático, fortalezas da democracia mundial e do socialismo.

LUTAM OS POVOS COLONIAIS

Tentativas análogas para organizar um bloco anti-soviético com os Estados da Europa ocidental, fracassaram também. E se voltamos a vista para os países coloniais e semi-coloniais, veremos que as condições que nêles imperam são de tal natureza que estão inundando de pânico o coração dos imperialistas. Os povos do próximo, do médio e do longínquo Oriente marcham para a sua libertação nacional. India, Indochina, Indonésia, Birmânia, Coréia, Egito, Palestina, Síria, etc., se agitam em poderosos movimentos de independência. Os habitantes dessas vastas regiões — mais de um milhão — estão rompendo gradualmente as cadeias da escravidão capitalista-imperialista.

Nesta situação, os imperialistas britânicos, franceses, holandeses, belgas e americanos estão tratando, por todos os meios, de salvar o que podem. A política americana, especialmente na China, não tem tido o êxito esperado. Embora com a ajuda de soldados e marinheiros americanos e com envio de víveres equivalente a 4.000 milhões de dólares tenham conseguido aparelhar o govêrno de Chiang Kai Shek e reduzí-lo à categoria de Estado títere dos Estados Unidos, não foram capazes de conquistar seu principal objetivo, isto é, a derrota do importante movimento de libertação popular de Yenan. Pelo contrário, os agentes da burguesia americana estão dizendo agora que os comunistas se encontram em condições, na guerra civil que os americanos provocarem, de continuar a luta, em gráu crescente, por um espaço de tempo não inferior a quatro anos e que bem poderiam ser finalmente vitoriosos sôbre Chiang Kai Shek.

DIFICULDADES NA AMÉRICA LATINA

Na América Latina, a política imperialista de Wall Street também tem encontrado dificuldades inesperadas. Os povos ao sul do Rio Grande não formam, em absoluto, um bloco dócil de votos da ONU, como o haviam calculado os manipuladores de Wall Street. Além disso, os povos latino-americanos estão opondo uma resistência evidente a outros desígnios acariciados pelos imperialistas de Wall Street; resistem igualmente à chamada Carta Econômica latino-americana de Clayton, formulada em Chapultepec — em virtude da qual a indústria dêsses países estaria à mercê da poderosa indústria norte-americana — e aos planos de Truman de padronização dos armamentos e da instrução militar em todo o Continente americano, o que de fato colocaria êssas nações sob a dominação militar dos Estados Unidos. Como as nações coloniais e semi-coloniais, os povos da América Latina começam a sentir os efeitos do ressurgir da democracia mundial, depois da vitoriosa guerra anti-nazista. Os imperialistas de Wall Stret se acham consternados ante o desenvolvimento do espírito de independência.

CONTIDOS OS IMPERIALISTAS

E' evidente que os imperialistas de Wall Street não poderam conseguir uma vitória mundial tão rápida como esperavam. Wall Street não conseguiu deter a inclinação mundial para a esquerda, e seu lema central de "liberdade de empreendimento" foi desacreditado numa escala universal. Seus passos para apoderar-se do contrôle do mundo em benefício dos Estados Unidos foram definitivamente contidos pela resistência dos povos democráticos, os quais, depois de derrotar os escravizadores hitleristas, se recusam submeter-se ao jugo de Wall Street. Apesar da política agressiva dêsses grupos, se alcançou um progresso considerável na ONU para o estabelecimento de uma paz de compromisso.

Mas seria imprudente concluir de tudo isso que o perigo imperialista, com suas terríveis complicações de cáos econômico, fascismo e guerra, passou. Pelo contrário, ainda se acha prenhe de ameaças. E' um fato que o govêrno dos Estados Unidos se encontra agora sob o contrôle dos republicanos reacionários de tipo de Hoover - Dewey - Vandenberg, e que os semi-fascistas McCormicks, Hearst, Patterson e Bricker desempenham um papel cada vez mais importante. Estes elementos e seus amigos do Sul — os partidários do impôsto eleitoral — têm como perspectiva fazer dos multi-milionários de Wall Street os ditadores do mundo. Estes mesmos grupos esperam aumentar mais ainda sua influência política com a conquista da Presidência em 1948. Para apoiar suas ambições imperialistas, contam com as frotas de guerra naval e aérea maiores do mundo, as maiores reservas de capital e alimentos, a mais extensa produção industrial. Estes elementos consideravam como inevitável uma guerra anti-svoiética, e sem cessar vêm se preparando para provocá-la e para fazê-la. A política exterior dos Estados Unidos não cessará de constituir um grande perigo para a paz mundial, até que não tenha sidó reformada, através de ação das massas democráticas norte-americanas.

UMA POLÍTICA CONTRA O POVO AMERICANO

O povo americano, e especialmente o movimento operário, deve compreender com mais clareza o fato fundamental de que a atual política exterior de nosso govêrno não é uma política nacional. Não é uma política traçada em benefício dos interêsses do povo americano. Bem ao contrário: Visa principalmente aumentar os lucros e o poder dos magnatas de Wall Street. O imperialismo desses grupos é contrário aos interêsses mais vitais do nosso povo. As massas trabalhadoras dos Estados Unidos sabem que a política interna desses grupos imperialistas é voraz, e contra essa política de expansão estão travando incessantes lutas. No entanto, ainda não conhecem suficientemente bem o fato de que esses mesmos capitalistas estão também ditando a política externa dos Estados Unidos, e que são tão capazes na política externa como vorazes na política interna. Muitos trabalhadores têm sido enganados com palavras hipócritas de patriotismo. De compreensão entre os anti-imperialistas e da ação do povo norte-americano, depende que o mundo conquiste uma paz duradoura ou que desemboque numa terceira guerra mundial. Se permitirmos aos multi-milionários de Wall Street continuarem ditando e impondo nossa política externa e interna, como o estão fazendo agora, e em forma crescente, então não há dúvida de que o mundo terá que enfrentar perigos cada vez maiores do fascismo e de guerra mundial.

A maior ameaça à paz e à democracia mundiais está centralizada nas atividades dos trustes e dos capitalistas de Wall Street. Daí a importância extraordinária de sua derrota, juntamente com seus satélites políticos republicano-democratas nas batalhas legislativas do atual Congresso e especialmente nas eleições de 1948. O povo americano é funlamentalmente contrário ao imperialismo e aos trustes, e responderá aos apelos da luta pela democracia e contra o imperialismo.

UNIÃO PARA A LUTA E A VITÓRIA

Mas, para que os imperialistas de Wall Street sejam derrotados no exterior e dentro do próprio país, o movimento operário organizado terá que capacitar-se da mais alta compreensão política e da unidade de ação mais poderosa da história. Os sindicatos devem eliminar suas lutas internas e, unidos, lançarem-se à luta contra a política exterior imperialista e contra a legislação reacionária do oitavo Congresso. Não devem poupar nenhum esfôrço na preparação para infligir uma verdadeira derrota à reação nas eleições do próximo ano. O resultado da nossa luta será de importância decisiva para o mundo.

O FUTURO NOS PERTENCE

(Conclusão da 5.ª pág.)

vel que em alguns casos isolados, em alguns países, em tais ou quais periodos breves, o consigam; devemos contar com essa possibilidade, que não tem para nós nada de temivel. O comunismo "brota" em todos os aspectos da vida social, manifesta-se decididamente por qualquer motivo, o "contágio" (para empregar a expressão preferida pela burguesia e pela polícia burguesa, e a mais "agradável" para ela) penetrou muito profundamente em todos os poros do organismo e o impregnou por completo. Se se "obtura" com zêlo particular uma das saídas, o "contágio" encontrará outra saída, às vezes completamente inesperada; a vida triunfa por cima de tudo. Que a burguesia se sobressalte, se irrite até perder a cabeça, que ultrapasse os limites, que cometa loucuras, que se vingue de antemão dos bolcheviques e se enfureça em aniquilar (na India, na Hungria, na Alemanha, etc.) centenas, milhares, centenas de milhares de bolcheviques de amanhã ou de ontem; assim agindo procede como tôdas as classes condenadas pela história a desaparecer. Os comunistas devem saber que, em todo o caso, o futuro lhes pertence, e por isso, podemos (e devemos) unir o máximo de paixão, na grande luta revolucionária, à apreciação mais fria e serena dos furiosos arrancos da burguesia. (V. I. Lenin — "O esquerdismo, doença infantil do comunismo", abril de 1920).

O C.I.O. ENCABEÇA A LUTA

(Conclusão da 4.ª pág.)

papel importante nesta luta. A atitude da CIO será determinada pela do corpo legislativo, diante dos problemas vitais da atualidade. Sua missão consiste em orientar os seus filiados em tôdas as comunidades, na luta para alcançar seus objetivos, organizar seus membros nas oficinas, no distrito, a circunscrição e a arregimentação em tropas de choque, formando a vanguarda dos batalhões de cidadãos que façam ouvir sua potente voz nos palácios legislativos da Nação.

Chegou o momento de pedir contas aos nossos legisladores Chegou o tempo de recordar-lhes, à fôrça, que sua primeira e única obrigação é servir aos interêsses de tôda a Nação.

A resposta dos trabalhadores e do povo aos candentes problemas legislativos que atualmente se impõem, determinará a posição das respectivas fôrças nas eleições de 1948. A luta que desenvolvemos atualmente para obter êsses resultados e a que realizaremos por ocasião das eleições de 1947, determinará o gênero de programas e de candidatos que os principais partidos apresentarão nas eleições do ano próximo. Os pontos de partida para a derrota da reação e para uma vitória progressista nas próximas eleições nacionais, devem ficar assinaladas nas campanhas legislativas e nas eleições de agora.

E por isso, o Comité Político do CIO decide que deve:

1.º) — Intensificar o trabalho de mobilização dos membros da CIO, de suas familias e de seus vizinhos, em tôdas as comunidades, para uma campanha geral que tenha como objetivos:

a) — A derrota de tôda a legislação anti-trabalhista do Congresso Federal e das legislaturas do Estado.

b) — A manutenção do contrôle atual dos aluguéis, com os fundos necessários para a sua aplicação.

c) — Promulgação das leis necessárias de ajuda para o alojamento dos que não têm habitação.

d) — Promulgação de leis fiscais que venham aliviar os necessitados, porém não os avaros.

e) — Aplicação das medidas necessárias para a prorrogação de tôda a legislação social existente.

2.º — Promover o rápido desenvolvimento e a expansão dos Comités de Ação Política dos sindicatos industriais de cidade, província e de Estado, reforçando as organizações de distrito e de circunscrição e criando outras nos distritos do CIO onde as mesmas ainda não existam.

3.º — Lançar e promover campanhas para permitir o voto a todos os membros da CIO e de suas familias, apressando-os a se inscreverem nas listas eleitorais, a pagar a capitação, a fazerem-se registrar ou confirmar o registro e, em geral, a submeterem-se às demais exigências da legislação em vigor no respectivo Estado.

4.º — Promover a participação dos Comités de Ação Política e de Estado, por ocasião da designação pública do candidato e das eleições de 1947.

5.º — Estimular a formação de serviços permanentes de ação política em cada sindicato internacional.

6.º — Organizar, tão cedo quanto posivel, uma campanha de subscrição para 1947, entre os filiados da CIO, a fim de sufragar a ação política nas escalas locais, estaduais e nacionais.

Contra a "Nova Ordem"...

(Conclusão da 1.ª pág.)

no Truman" visa submeter os países da América Latina, inclusive militarmente.

Se o "Plano Marshall" visa realmente a reconstrução dos países europeus, por que foi recusado um empréstimo americano à devastada Polônia? Por que se suspenderam os envios sob a lei de "empréstimos e arrendamentos" à União Soviética, que teve cidades inteiras, em grande número, completamente destruidas, perdeu bôa parte de seu parque industrial e foi sangrada em 12 milhões de homens, enquanto os Estados Unidos só fizeram lucrar com a guerra?

Assim, o "Plano Marshall" aparece como parte do plano geral imperialista de dominação sôbre os povos econômicamente fracos. E' claro que seria um crime apoiar tal plano, que visa de fato destruir a democracia renascente na Europa e fortalecer as fôrças da reação e os restos do fascismo, como instrumento para a ação do imperialismo anglo-americano.

Os povos europêus já compreenderam isto, e sua experiência na luta contra a "Nova Ordem" de Hitler os levará também à vitória sôbre a tentativa de implantação da "Nova Ordem" de Truman-Marshall.

O LEITOR ESCREVE

(Conclusão da 3.ª pág.)

dos ferroviários, que foi a única classe que ainda não teve benefício nem quem falasse a nosso favor dentro dessa Câmara de Deputados. (as.) João Maximiano, Adriano Rodrigues, Claudionor Mattos, Juliano Batista, Clementino Correia, Raimundo Batista, Alberto Cunha, Fernando Oliveira, Julio da Silveira, Valdemar Flores, Rafael Rodrigues, Agostinho Leal, Osmar Gonçalves, Felisberto Gomes, Alcides Oliveira.

Os Comunistas Lutam por 100% de Aumento

(Conclusão da 8.ª pág.)

nais, pois leva o país não ao progresso, mas ao atraso, não ao bem-estar, mas à miséria. Esses princípios econômicos aliás não são novos, são bastante antigos. E estão de acôrdo com os interêsses de uma pequena minoria que vive à custa da grande maioria do nosso povo. Talvez isto para V. Excia. seja também palpite, mas para nós são princípios.

EM FAVOR DOS CAMPONESES

Há ainda mais, Sr. Presidente, no parágrafo único do art. 6.º, afirmamos o seguinte:

"O salário mínimo pago em dinheiro não será inferior a 50% do salário mínimo fixado para a região ou zona."

Visamos aqui ir ao encontro das necessidades mais imediatas dos assalariados agrícolas, fixando em normas justas o pagamento do salário mínimo. Trata-se de questão importante, porque no campo, o empregador para fugir ao cumprimento da lei, alega sempre o fornecimento ao empregado das utilidades que constituem o salário mínimo e, assim, nada ou quase nada lhe paga em dinheiro. Conhecemos bem essa realidade e quero invocar o testemunho insuspeito do sociólogo patrício, Sr. Vasconcelos Torres, sôbre as condições de trabalho no campo:

"Ainda possuimos regiões onde o fazendeiro é o supremo ditador, exercendo como nos tempos coloniais, as funções de polícia e de juiz. Até há bem pouco tempo, no Sul da Bahia, nas terras do cacau, a servidão era tal que o homem se anulava por completo, perdendo até o direito de viver trocando pela obrigação de trabalhar. O mesmo acontecia na Amazonia, onde o explorado seringueiro nada recebia, ficando devendo sempre ao gerente do barracão, impossibilitado de abandonar o seringal."

Por isso estabelecemos taxativamente que qualquer que seja o pagamento em utilidades nunca o trabalhador deverá receber menos de 50% em dinheiro.

SALARIOS DE FOME

Já o Sr. Vasconcelos Torres, fazendo um estudo nas regiões canavieiras do País, verificou que a grande massa de operários das usinas de açúcar vem sendo prejudicada nos benefícios decorrentes da atual lei de salário mínimo. Com efeito, logo após ser baixada a lei, em 1940, as usinas de açúcar passaram a cobrar aos trabalhadores aluguéis pelas casas em que residiam e pelas quais antes nada pagavam. O aluguél é sempre correspondente ao salário que o trabalhador deveria receber, de modo que o salário continuou o mesmo, sendo agravado pela elevação considerável do custo de vida. São salários miseráveis, insuficientes para as necessidades mais prementes dos assalariados agrícolas que, além do mais são vitimas dos famosos barracões das usinas. São salários de 2,30 cruzeiros para o trabalhador rural e de 4,10 cruzeiros para o operário industrial. Êsse é o salário pago na usina de Terra Nova, no Estado da Bahia, de propriedade da firma Magalhães & Cia. que monopoliza o açúcar bahiano da qual o Sr. Clemente Mariani é advogado. Numa tal situação, o trabalhador nunca recebe nada; fica sempre devendo e na miséria.

SALARIOS DO MENOR E DO APRENDIZ

Sr. Presidente, não poderiamos, num projeto referente ao salário mínimo, esquecer que 53,5% de nossa população é constituida de brasileiros menores de 19 anos que trabalham em todos os setores da produção. Quatro milhões, ou seja 40% trabalham na agricultura e na pecuária, na indústria, no comércio e nas atividades sociais. E são quatro milhões de menores que percebem salários miseráveis, sem ter direito à aprendizagem. Por isso, procuramos defender no artigo 8.º os direitos dos jovens:

"O salário mínimo do menor ou aprendiz não poderá ser inferior a 50% do fixado para o trabalhador adulto, equiparando-se, entretanto, o salário do menor ao do adulto quando igual fôr o trabalho."

Procuramos, com isso, corrigir, de acôrdo com os atuais preceitos constitucionais, um dos maiores erros de nossa legislação trabalhista que é de não elevar o salário mínimo do menor ou aprendiz à altura da remuneração do adulto, quando o trabalho fôr igual. Por outro lado, determinamos que o salário mínimo do menor não poderá ser inferior a 50 % do fixado para o adulto, porque não podemos fechar os olhos diante dos salários de fome pagos.

AUMENTO DO PODER AQUISITIVO

A um aparte do Sr. Campos Vergal sôbre os salários em São Paulo, respondeu Arruda:

— Mas o que V. Exa. declarou sôbre o interior de São Paulo, ocorre também aqui, na Capital da República, onde a maioria dos salários não ultrapassa de 500 cruzeiros. Sejamos mais precisos: existiam, em 44, no Distrito Federal, 146.721 operários industriais e é de 410 cruzeiros o salário mínimo. Pois bem, existiam 82.934 operários que não ganhavam além de 500 cruzeiros. Sendo o salário mínimo de 410.00 cruzeiros, temos 58.605 operários com salários que variam entre 400 e 500 cruzeiros, senhores deputados. E sòmente 7.423 operários ganham mais de mil cruzeiros! Que mais é preciso dizer? O projeto de lei apresentado agora, por nós comunistas, tomando em consideração o elevado custo de vida, representará, efetivamente providências das mais patrióticas, porque dotará uma enorme parcela de nossa população de maior poder aquisitivo.

Sr. Presidente, há ainda mais: no art. 13 estabelecemos os nossos pontos de vista sôbre a necessidade de elevação imediata do salário mínimo. O art. 13 diz o seguinte:

"Para os efeitos desta lei, e a partir da data da sua publicação, os valores constantes das tabelas anexas aos Decretos-leis ns. 5.977 e 5.978 ambos de 10 de novembro de 1943 vigorarão acrescidas de 100 %".

Esta é uma das medidas mais importantes no que se refere ao problema dos salários no país, pois procuramos fazer com que os salários mínimos atuais dobrem, a fim de elevar o nível de vida da grande massa trabalhadora e, em consequência, seu poder de compra e sua produtividade.

DESMASCARANDO O SR. SIMONSEN

Evidentemente, Sr. Presidente, tratando do problema do salário mínimo, não podemos deixar desa percebida a posição do Sr. Simonsen quando, por ocasião do discurso do senador José Americo, afirmou que viu muitos menores no Senai em São Paulo, desfalecerem de fome. Sim, o Sr. Simonsen é muito contraditório, porque logo em seguida, como que esquecendo as suas afirmações proferiu um discurso no Senado Federal, que é uma desonra para sua condição de representante do povo paulista, porque, além de calunioso, é falso do princípio ao fim. O Sr. Simonsen, diante do pedido de aumento de salários ou da necessidade patriótica de defender a indústria nacional, prefere caluniar os operários ou despedí-los injustamente, prefere ficar com seus patrões estrangeiros, pugnando por medidas ditatoriais. E faz afirmações que não pode provar em momento algum. Uma delas é que os comunistas, que são uma fôrça progressista e lutam intransigentemente pela defesa da indústria nacional, estão entravando e sabotando o desenvolvimento de nosso parque industrial particularmente em São Paulo.

Sr. Presidente, isto é uma infâmia digna de Von Tissen ou de Bata. Tôdas as consciências livres não poderão deixar de se revoltar diante de tão monstruosa calúnia ao glorioso proletariado paulista.

Sr. Presidente, o Sr. Simonsen jamais poderá provar a sua afirmativa, nem mesmo com os relatórios de seus beleguins policiais. Como representante do proletariado e do povo de São Paulo, repto o Sr. Simonsen a provar o que afirmou, porque, do contrário, ficará conhecido como um caluniador vulgar.

O Sr. Tristão da Cunha — Permita-me V. Exa. um aparte. O Sr. Simonsen também é comunista, e sem saber. E partidário da economia planificada.

O SR. DIOGENES ARRUDA — O Sr. Simonsen ao contrário é um dos líderes mais reacionários da Federação das Indústrias, sendo, ao mesmo tempo um dos tubarões dos lucros extraordinários que sustentaram o Estado Novo e apoiam agora o atual govêrno ditatorial do Sr. Dutra. Govêrno que proibe a exportação de tecidos e de arroz, que permite a elevação constante dos preços dos gêneros de primeira necessidade, que permite a liquidação de nosso saldo ouro no estrangeiro com a importação de bugigangas, que fecha sindicatos, que proibe a juventude de se organizar, que assiste de braços cruzados o desemprêgo de milhares de operários, enfim, que rasga a Constituição que jurou defender. Isto que o Sr. Simonsen apoia não é govêrno, é desgovêrno, é ditadura.

A afirmação do Sr. Simonsen sôbre sabotagem na indústria, é igual àquela outra, também caluniosa, sôbre a posição dos comunistas, em São Paulo, em 1945, quando da visita de um contingente de marinheiros americanos. Declarou S. Exa. que foram os comunistas que insuflaram o povo contra os ianques. Isto não é verdade. Naquele momento, os comunistas, que nunca foram desordeiros, estavam lutando pelo esfôrço de guerra, lutando para que fôsse dada ajuda efetiva às nossas gloriosas Fôrças Expedicionárias. Foram, sim, os italianos adeptos de Mussolini, foram os integralistas, foram os traidores da Pátria ou talvez os agentes do Sr. Simonsen, quem promoveram desordens contra marinheiros da Pátria de Roosevelt, desordens que foram condenadas pelos comunistas e por todos os patriotas.

Ora, estas afirmações caluniosas, são iguais às que fez o Sr. Simonsen relativamente à posição dos comunistas dentro das fábricas. A nossa posição em defesa da indústria nacional, pelo aumento da produção e por uma política de cooperação entre operários e patrões, ficou claramente definida no Pleno Comitê Nacional do Partido Comunista, em Dezembro de 46.

O senador Luiz Carlos Prestes, nosso líder máximo, tinha inteira razão quando afirmou que a nossa orientação iria mostrar na *"prática a tôda a Nação de que lado estão os patriotas, os que mais se sacrificam pelo progresso do Brasil e, de outro lado, quais os traidores, os sabotadores da produção nacional, os que se colocam contra a solução pacífica dos problemas nacionais, os que defendem seus interêsses egoistas e imediatistas contra os interêsses superiores da Nação"*.

O Sr. Simonsen, portanto, não nos atinge, com suas calúnias e provocações. Ele não fez senão desmascarar-se.

A POSIÇÃO DOS COMUNISTAS

Sr. Presidente, apresentando o projeto de lei sôbre salário mínimo, creio que é o momento preciso para colocarmos claramente a nossa posição de patriotas intransigentes, posição que indica que os comunistas, fora ou dentro do Parlamento, lutaram e lutarão sempre, pelo aumento de salários, pela livre organização da classe operária, pelas reivindicações mais sentidas das grandes massas, pelo cumprimento dos princípios constitucionais, porque essa é a melhor maneira de defender a nossa indústria, o bem-estar de nosso povo, a soberania de nossa Pátria.

Sr. Presidente, com a aprovação do projeto de lei da bancada comunista, poderemos repetir o que se lê no anuário "Brasil" do Ministério do Exterior: "Os fatos revelam o acêrto da decretação do salário mínimo, que veio concorrer para a melhoria das condições do mercado interno, determinando um ligeiro aumento da riqueza pela aceleração no giro das utilidades".

Sr. Presidente, era êste o discurso que me cabia proferir nesta Casa, como representante do povo, encaminhando o projeto de lei que institui o salário mínimo para o trabalhador e sua família em todo o território nacional. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

A Cassação Dos Mandatos Será o...

(Conclusão da 3.ª pág.)

dos sentimentos e da vontade do povo brasileiro. Se assim é, a Câmara tem o dever de influir eficazmente, como órgão principal e diréto da opinião e da soberania nacional nos átos, movimentos e inspirações da política do País. Espero não precisar repetir aqui o que dizia em 1916 o Deputado gaúcho nesta Casa, Pedro Moacyr: Que ela "não se veja reduzida a uma chancelaria subalterna do Poder Executivo, recebendo dela a cada momento o santo e a senha para resolver as mais secundárias questões: "Dizia êle, falando contra o estado de sítio: "O Congresso que funcionar debaixo desta última prorrogação do estado de sítio sem se ocupar dêste assunto, sem protestar contra essa medida ditatorial, sem pô-la abaixo solenemente, enèrgicamente, patriòticamente, não é mais o Congresso, é uma associação castrada, é um Congressa que funciona apenas à misericórdia do Poder Executivo, graças ao desprezo do Poder Executivo."

Para que não precisemos chamar, como Silveira Martins: "Câmara de servís."

"NÃO SEREMOS SERVIS"

Mas não seremos servís!

A maior ameaça é pois à democracia, a todos os sinceros democratas com assento nesta Casa. A nós comunistas, as ameaças não assustam nem conseguirão afastar nem um só milímetro da linha que seguimos em defesa da Constituição. Não temos o fetichismo da legalidade e já sabemos como lutar contra a tirania em quaisquer circunstâncias.

No Parlamento, ou fora dêle, continuaremos imperturbáveis a luta contra a ditadura, pelos interêsses do povo, contra a venda do Brasil ao imperialista, pela ordem constitucional. Dirigimo-nos a todos os democratas, para alertá-los, para dizer-lhes que mais vale lutar agora, desde já contra a ditadura, do que ceder hoje, à custa dos mandatos dos comunistas, para ter afinal que sofrer amanhã as perseguições e as brutalidades, quando não quisermos ou não pudermos ceder mais no plano inclinado das indignidades e humilhações que nos trarão a tirania e o fascismo.

Dirigimo-nos a todos os democratas, de todos os partidos, inclusive os dirigentes do P.S.D., do partido majoritário, para dizer-lhes que resistam a grupo de aventureiros fascistas que querem comprometê-los com a opinião pública, desmoralizá-los como já conseguiram desmoralizar os 5 inefáveis da Comissão de Juristas, e assim golpear a democracia e a Constituição. Nem o senhor Dutra, nem o sr. Canrobert, por mais que falem em nome das fôrças armadas da Nação, não as representam nem podem com elas ameaçar o poder Legislativo e a Constituição.

São muito poucos em nossas fôrças armadas os energumenos capazes de fazer uso das armas da Nação contra o povo e a Constituição, os energumenos empasteladores de jornais. Nossas fôrças armadas são democráticas e daí a preocupação de exigir do P.S.D., do Senhor Nereu, e dos "Juristas" o arranjo "legal" para os atentados à Constituição.

Basta a primeira resistência corajosa para desmascarar a chantage dos que falam em nome de uma fôrça que não possuem. Os comunistas não se assustam com as fanfarronices do sr. Canrobert, nem com os insultos da imprensa vendida a Mr. Truman — continuarão a luta em defesa da Constituição e desta tribuna continuarão, enquanto a puderem ocupar, a defender o poder legislativo e a alertar os democratas — tôda a Nação contra a ditadura e o grupo militar fascista que assaltou o poder.

A situação nacional exige a união de todos os brasileiros na defesa da salvação da pátria, na defesa das riquezas nacionais, na defesa da vida e do sangue de nosso povo. E' indispensável a substituição dêsse govêrno, incapaz e vendido por um govêrno de confiança nacional.

Concluindo, Sr. Presidente, a bancada Comunista entende que o requerimento deve ser dividido em duas partes, para aprovar a segunda e rejeitar aquela relativa à inserção, nos nossos "Anais", do discurso do ditador. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

A FRENTE ÚNICA PRECISA SER...

(Conclusão da 1.ª pág.)

pondência política firme e definida. São muitos os que desejam a renúncia de Dutra, mas não se convenceram de que é preciso exigí-la através de ações políticas organizadas. A frente única só poderá se concretizar no plano político, não com a espectativa espontaneista ou a perspectiva do golpismo, mas com a decidida pressão das massas, com o revigoramento da luta organizada de massas em todo o país, através dos órgãos de classe, das comissões de defesa da Constituição, do combate ao câmbio negro e à miséria, da luta contra a ditadura em todos os terrenos, desde as pequenas reivindicações aos grandes atos coletivos, aos comícios e aos protestos multiplicados.

A frente única, assim forjada, levará a ditadura à mais completa derrota.

OS COMUNISTAS LUTAM PELO AUMENTO DE 100°/o NO SALÁRIO MINIMO

AUMENTO DO PODER AQUISITIVO DAS GRANDES MASSAS E AUMENTO DA PRODUÇÃO — DEFESA DA FAMÍLIA — MEDIDAS EM FAVOR DOS CAMPONESES — SALÁRIOS PARA O MENOR E O APRENDIZ — POSIÇÃO DE PRINCÍPIO DOS COMUNISTAS, DENTRO OU FORA DO PARLAMENTO — DESMASCARANDO AFIRMAÇÕES CALUNIOSAS DO SR. SIMONSEN CONTRA OS OPERÁRIOS

Na sessão da Câmara Federal, a 9 de junho corrente, o deputado Diógenes Arruda apresentou, em nome da bancada comunista, importante projeto de lei determinando um aumento de cem por cento para o salário mínimo atual, em todo o país, inclusive para os trabalhadores do campo, cujos salários em dinheiro não deverão ser inferiores a 50% do total. Reproduzimos aqui os principais trechos do documentado discurso do representante comunista:

"Sr. Presidente, Senhores Deputados. Efetivamente, a instituição do salário mínimo foi uma importante conquista do proletariado, através de duras lutas. O salário mínimo também constitui, inegàvelmente, um avanço nas conquistas sociais de nosso tempo. Mas, não se pode negar que, entre nós brasileiros, a sua adoção muito deixou a desejar. Ao envés de enfrentar o problema, trataram de controlá-lo hàbilmente com paliativos. E isto podemos provar com relativa facilidade. Em nossa Justificação ao projeto de lei apresentamos três fatores fundamentais que esclarecem os erros cometidos por ocasião da instituição do salário mínimo em nossa Pátria. São os seguintes:

1.° — O salário mínimo atualmente em vigor foi teoricamente calculado, considerando-se apenas como necessidade vital do trabalhador, a alimentação, a habitação, a higiene e o transporte. Não se levaram em conta outras necessidades também indispensáveis à vida, como a recreação e a cultura.

2.° — O salário mínimo foi fixado atendendo tão somente às necessidades individuais do trabalhador. Êsse fato acarreta consequências prejudiciais, pois para a sua subsistência, reduz forçosamente, pelo desgaste físico duplo, do trabalho e da sub-alimentação, a sua capacidade de produção, expondo-se, assim, fàcilmente à tuberculose e à muitas outras doenças.

3.° — Apesar das investigações censitárias que foram realizadas e do estudo feito pelas Comissões de Salário Mínimo, o Govêrno fixou arbitràriamente os níveis de salários para as diferentes regiões do País. Todos são bem inferiores às conclusões a que chegaram os órgãos técnicos criados para êsse fim, o que motivou, na época, inúmeros protestos dos sindicatos operários, protestos que só não tiveram maior eco em virtude da repressão policial do chamado Estado Novo. Interferências policiais nas assembléias gerais, [illegible], prisões e mais prisões, como se repetem hoje com a ditadura do Ministro da Guerra do Estado Novo, tais foram os processos ditatoriais usados para não se debater livremente a fixação do salário mínimo. Nada adiantou, porque tudo foi efêmero, como também são efêmeras tôdas as medidas arbitrárias que o ministro do câmbio negro vem tomando contra o proletariado.

SALÁRIO MINIMO FAMILIAR

Mas, Sr. Presidente, os três fatores fundamentais que assinalamos para mostrar quanto foi arbitrária a fixação do salário mínimo, foram ainda mais agravados pelo encarecimento vertiginoso do custo de vida verificado nêstes últimos anos. Algumas das utilidades que entraram no cálculo do salário mínimo registraram aumentos de 300 a 400%, a partir de 1941, enquanto êsse salário sofreu apenas [illegible] insignificante. Foi po[illegible] para corrigir tais deficiências que os ilustres constituintes de 1946, instituiram na nova Carta Constitucional, o salário mínimo ao salário individual ainda em vigor no momento atual. Assim foi que o art. 157, item I, estabeleceu: "*salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as necessidades normais do Trabalhador e de sua família*".

Sr. Presidente, Senhores Deputados Trata-se, pois, de regulamentar, com a máxima urgência, o dispositivo constitucional, estabelecendo também a nova remuneração mínima devida ao trabalhador. Tal é o objetivo do projeto de lei que ora apresentamos à consideração da Casa, pedindo para o mesmo a atenção de todos que, dentro ou fora do Parlamento, se interessem por tão importante problema.

PROTEÇÃO À FAMÍLIA

Quanto ao nosso caso parece-nos "ser útil recorrer — apesar dos defeitos apontados — ao material de que dispomos e determinar, para efeito do cálculo do salário familiar, a majoração de 100% do que hoje vigora com caráter individual, acrescentando-se-lhe mais um adicional variável por filho menor, até o limite de três. Pensamos, assim, que o projeto é bem modesto na sua pretensão de regulamentar o texto amplo da Constituição e visa atender a problemas imediatos de ordem economico-social. Com isso visamos proteger a família do trabalhador não especializado e que por isso mesmo luta com maiores dificuldades; possibilitar uma ampliação, embora pequena, do mercado interno; e, indiretamente, contribuir para aumentar a produção, dado que melhora a qualidade da mão de obra.

Sr. Presidente: por tôdas as justas razões que estamos trazendo ao conhecimento da Casa e da opinião pública, estamos convictos que o projeto de lei que estou tendo a honra de encaminhar à Casa em nome da bancada comunista, encontra tôda a oportunidade no momento. E se alguma modificação deve sofrer, certamente será no sentido de elevar os indices do salário mínimo que propomos para as diversas regiões do País, tal a situação aflitiva em que vive uma enorme parcela da massa trabalhadora das cidades e dos campos.

A um aparte do sr. Tristão da Cunha contra o projeto invocando a "lei natural", replica o deputado Arruda:

— Que lei natural? Para V. Excia. existe lei para se morrer de fome? V. Excia. levantou uma questão que desejo eclarecer: foi ao ter afirmado que o salário mínimo só vigora para os trabalhadores da cidade. Não padece dúvida que isso acontece, devido, porém, à burla da lei em vigor. Quando foi estabelecido o salário mínimo, os assalariados agricolas, que não pagavam casa e podiam ter, às vêzes, sua pequena horta foram obrigados, pelos proprietários da terra, a pagar a casa e proibidos de plantar qualquer coisa. Mais do que um abuso, isto é um crime. E o pior é que as autoridades não punem os infratores, os culpados.

SALÁRIO POR FILHO

Sr. Presidente, Senhores deputados. Há ainda mais em nosso projeto de lei. Tomemos, por exemplo, o artigo 3.° que diz:

> "Ao salário mínimo do trabalhador que tiver filho menor de quatorze anos será adicionado um salário variável por filho até o máximo de três, não se fazendo, para êsse efeito, distinção entre filhos legitimos ou ilegítimos."

Quero pedir, para êsse artigo, a máxima atenção dos nobres deputados de todos os partidos. Trata-se de defender realmente a família brasileira. Com tal dispositivo iremos conhecer quem defende a família por princípio e quem defende da bôca para fora. Ser contra êsse artigo é perpetuar a miséria e a fome; ser a favor é levar um pouco mais de pão e de confôrto aos lares pobres. Ser contra é pregar a dissolução irremediável da família; ser a favor é garantir uma prole mais sadia a fim de proporcionar-lhe mais vida mais saúde, mais energia para engrandecer nossa economia e nosso povo.

Assistimos inúmeros e verdadeiros dramas no seio das famílias pobres do Brasil pela situação de miséria em que vivem. Vamos agora, senhores, dar um pouco mais de amparo a quem precisa: às familias necessitadas cujos filhos passem sem pão, sem escola, vivem nús, andam descalços e atacados pela verminose.

NAS INDUSTRIAS INSALUBRES

Sr. Presidente um dos problemas mais sérios no Brasil é aquêle que trata de amparo ao trabalhador nas indústrias insalubres. Conhecemos bem as miseráveis, deshumanas, mesmo, condições de trabalho nas minas como por exemplo, Morro Velho e São Jerônimo, respectivamente em Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Por iso é que no art. 4.° estabelecemos que "o trabalhador ocupado em serviços insalubres terá o seu salário mínimo acrescido de 20%, 40% e 30% conforme se trate dos graus mínimo, médio ou máximo, respectivamente."

O Sr. Tristão da Cunha — Se elevarmos os salários de todos, criaremos o problema dos sem-trabalho.

O SR. DIÓGENES ARRUDA — Avalie como V. Excia está equivocado. Os sem-trabalho já existem sem o aumento do salário mínimo. E' que a causa é outra: os sem-trabalho surgem agora pelo fechamento das fábricas em virtude da concorrência do imperialismo ianque, pela política errada e suicida do atual govêrno, se é que se pode chamar de política econômica a atual orientação da ditadura. As elevações do salário trazem, como consequência, menor inversão do capital.

O SR. DIÓGENES ARRUDA — Isto pode ser certo de acôrdo com os principios econômicos de V. Excia. ou com a prosáica aritmética que V. Excelência usa para os seus argumentos nesta Casa. O nobre Deputado leu a entrevista do Senador Luiz Carlos Prestes? Se tivesse lido, talvez se convencesse da necessidade de u'a melhor distribuição da riqueza nacional, como também que isto só é possivel conseguir pelo imediato aumento geral dos salários, com uma nova e justa regulamentação do salário mínimo. Unicamente os senhores dos lucros extraordinários podem estar contra tal política de salvação nacional. Veja o caso do Sr. Guilherme da Silveira que obtem em suas indústrias lucros fabulosos, enquanto os seus operários aqui na Capital da República, em Bangú passam as piores privações. Veja o caso da "Light and Power" que teve, nos quatro primeiros meses dêste ano de 47, um lucro liquido de cêrca de 155 milhões de cruzeiros e não atende às justas reivindicações da "tabela constitucional" apresentada pelos seus operários. Veja, finalmente, o caso dos maiorais da Companhia Minas de Butiá, no Rio Grande do Sul, que, não contentes em abocanhar quase 800 mil cruzeiros para quatro diretores, lançam-se violentamente contra os operários, chamando-os de preguiçosos, vagabundos e sabotadores. São também êstes os principios econômicos" do nobre Deputado mineiro?

O Sr. Tristão da Cunha — O que digo está de acôrdo com os princípios de todos os economistas, sem exceção, dos homens que estudaram a economia política e não a praticam por mero palpite.

O SR. DIÓGENES ARRUDA — Longe de mim a suposição de que V. Excia. não seja um estudioso da economia política. Sou, aliás, um dos que muito admiram os seus conhecimentos. Tanto assim que estou me sentido honrado com os apartes do nobre colega, aos quais estou respondendo com a máxima satisfação. Mas, temo que os principios econômicos defendidos com tanto ardor por V. Excia., se aplicados, levariam o país a uma situação contrária àquela que certamente deseja. Infelizmente esta é a verdade: os seus principios econômicos não estão de acôrdo com os interesses nacio-

(Conclui na 7.ª pág.)

LIGHT
OPERÁRIO BRASILEIRO

155 mil contos de réis -- os lucros da Light nos primeiros 4 meses de 1947

A poderosa emprêsa imperialista aumenta a exploração do povo brasileiro, com a cumplicidade da ditadura Dutra

O "Jornal do Comércio" de 11 do corrente publicou o seguinte telegrama:

"MONTEAL, 10 (AFP) — Anuncia-se que a receita líquida da Brasilian Traction, concessionária de serviços públicos no Rio de Janeiro, São Paulo e outras cidades brasileiras, foi nos primeiros meses do corrente ano, de 7.748.244 dólares, contra 6.994.155 em igual período de 1946.

"Em abril último, a receita bruta da mesma emprêsa se elevou a 7.635.245 dólares e a despesa a 5.447.989 dólares, contra 5.747.670 e 3.996.322 dólares, respectivamente em idêntico mês do exercício findo".

Brazilian Traction são os dois primeiros nomes de uma das mais poderosas emprêsas imperialistas em nosso país: a Brazilian Traction Light and Power, que monopolisa os serviços de bondes, gás, luz, telefone, no Distrito Federal, na Capital de São Paulo, na cidade de Santos e outras cidades menos importantes mas igualmente lucrativas para os cofres do capital colonizador.

Os lucros liquidos a que se refere a primeira parte do telegrama acima transcrito mostram que, enquanto piora a nossa situação econômica e financeira, enquanto aumenta a miséria do nosso povo, na mesma proporção aumentam os lucros da Light. Enquanto, por exemplo, os preços dos gêneros de primeira necessidade subiram continuamente de maio de 45 a maio de 47, o lucro líquido da Light nos primeiros quatro meses dêste ano superou de 754 mil dólares (15 milhões de cruzeiros), em comparação com os primeiros quatro meses do ano passado.

Traduzido em cruzeiros, o lucro líquido da Light no primeiro quadrimestre de 1947 se eleva a Cr$ 154.964.880,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta cruzeiros)! Em linguagem mais popular: cêrca de 155 mil contos de réis.

Melhoraram, por acaso, os transportes urbanos da Capital da República, de São Paulo ou de Santos, no último ano? Ao contrário, pioraram. Mas para a Light as tarifas de bonde, luz e gás aumentaram desde 1945, sendo que só a passagem dos bondes aumentou 50 por cento.

São o proletariado e a classe média quem mais utilizam êsse meio de transporte, infelizmente ainda e mais comum na principal cidade do país. E foi justamente sôbre as classes mais empobrecidas que recaiu o pêso dêsse novo favor dos famigerados "advogados" da Light, como o célebre Pereira Lira, antigo chefe de polícia do Distrito Federal, torturador de operários e hoje um dos homens da confiança imediata do general Dutra, chefe da casa civil do Ditador do grupo fascista.

A Constituição está promulgada desde agôsto de 46, e há 9 meses que os trabalhadores lutam para que lhes seja pago o descanso remunerado. A isto o govêrno Dutra tem opôsto todos os obstáculos. Mas não houve pràticamente nenhuma dificuldade quando a Light pleiteou o aumento de suas tarifas.

Durante a guerra, a Light conseguiu mais um favor de seus "advogados": cobrar em dôbro o gasto do gás que ultrapassasse o racionamento. A guerra terminou há mais de dois anos, não existe mais razão para racionamento, mas a Light ainda continúa a gozar daquêle favor.

O resultado aí está: aumento vertiginoso de seus lucros, de ano para ano.

E não devemos esquecer que aludimos aqui apenas a lucros declarados, pois ninguém ignora que tôdas essas grandes companhias possuem milhares de meios para ocultar os seus verdadeiros lucros. Não é para outra coisa que a Light e demais emprêsas imperialistas sustentam "advogados" como Pereira Lira e outros igualmente influentes junto ao govêrno. Para alguma coisa êles têm que servir, além de espancar operários quando êstes pleiteiam aumento de salários.